



COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé

Dezembro – 2024



COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Macaé

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé

Perfil Atuarial IV – Grande Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização n° 2025.000266.1

Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição n° 2025.000266.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Versão 02

Elaborada em: 27/02/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Considerando a utilização do LDA – Limite do Deficit Atuarial, calculado pela duração do passivo do fundo, o deficit a ser equacionado passa a ser **R\$ 551.607.830,12**, resultando numa condição superavitária da ordem de **R\$ 23.061.101,55** (demonstrada no item **9.2**).

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios (registrado previamente à aplicação do LDA), assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	4.828.063.338,45
Provisões Matemáticas	5.948.930.256,77
Compensação Previdenciária	302.457.674,82
RESULTADO ATUARIAL	- 818.409.243,50

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-818.409.243,50
Deficit Equacionado:	-574.668.931,67
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	-574.668.931,67
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-243.740.311,83

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	233.519.730,40
Compensação Previdenciária	-
RESULTADO ATUARIAL	- 233.519.730,40

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-233.519.730,40
Deficit Equacionado:	-233.519.730,40
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-233.519.730,40
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO.....	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	8
2. BASE NORMATIVA	9
2.1 NORMAS GERAIS.....	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	13
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO.....	13
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO.....	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS.....	15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS.....	16
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS.....	16
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS.....	17
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	18
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	19
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES.....	19
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	20
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	21
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	24
6.1 DADOS FORNECIDOS.....	24
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	26
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	26
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	29
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	30
7. RESULTADO ATUARIAL	31
7.1 BALANÇO ATUARIAL.....	32
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	35
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL.....	35
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	36
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	37
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	38
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	39
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	40
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	40
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	40
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	41
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	42
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.....	42
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO.....	43
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	43

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	43
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	45
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL	45
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	45
9.3	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO	47
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	54
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	55
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	55
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	55
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	56
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	60
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	61
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	61
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	63
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA	64
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	64
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	66
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	68
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	68
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	68
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	68
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	69
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	69
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	69
14.7	ADESÃO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019	70
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	70
15.	ANEXOS	71

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregado;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
29.115.474/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
29.893.617/0001-65	CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
11.308.894/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.567.964/0001-04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Complementar nº 138, de 28/12/2009
- Lei Complementar nº 275, de 28/09/2021
- Lei Complementar nº 302, de 29/10/2021
- Lei Complementar nº 317, de 27/10/2022
- Lei Ordinária nº 4.756, de 12/06/2021
- Lei Ordinária nº 2.618, de 20/07/2005

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.**
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.**

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 05/12/2024.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

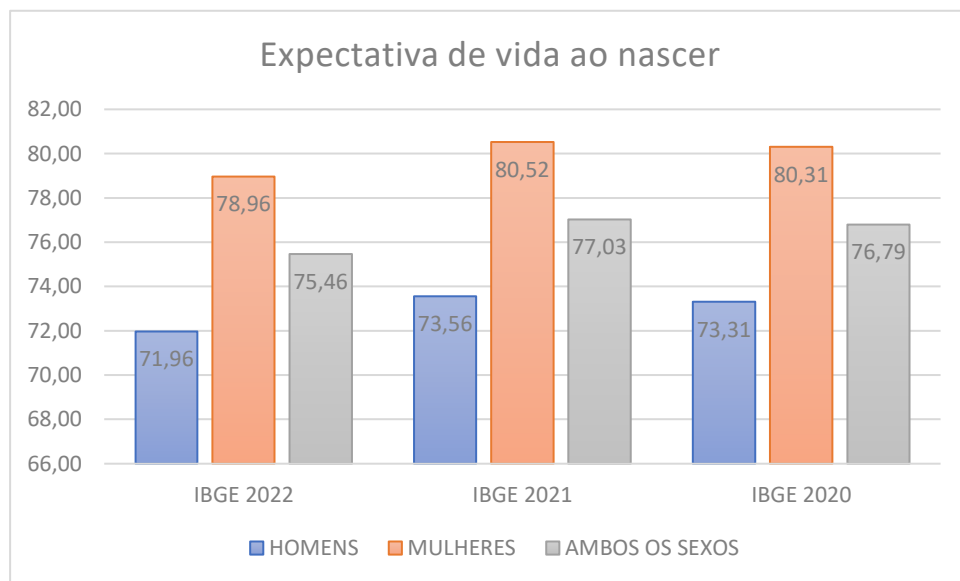
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário ou duradouro, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo														
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo														
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real														
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real														
Geração Futura de Novos Entrantes	não aplicável	pelo banco de dados, com reposição de 1:1														
Rotatividade / "Turn-over"	zero	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q _x Calculado															
Até 25	1%															
De 26 a 30	1%															
De 31 a 40	1%															
De 41 a 50	1%															
De 51 a 60	0%															
Acima de 60	0%															
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Inflação Futura	3,50%	0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	1,00%	0,00%														
Indexador	nulo	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador														
Fator de Determinação do:																
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%														
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024														
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,02%	Fundo em Capitalização: 5,14%														
	Fundo em Repartição: 4,52%	Fundo em Repartição: 4,43%														

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

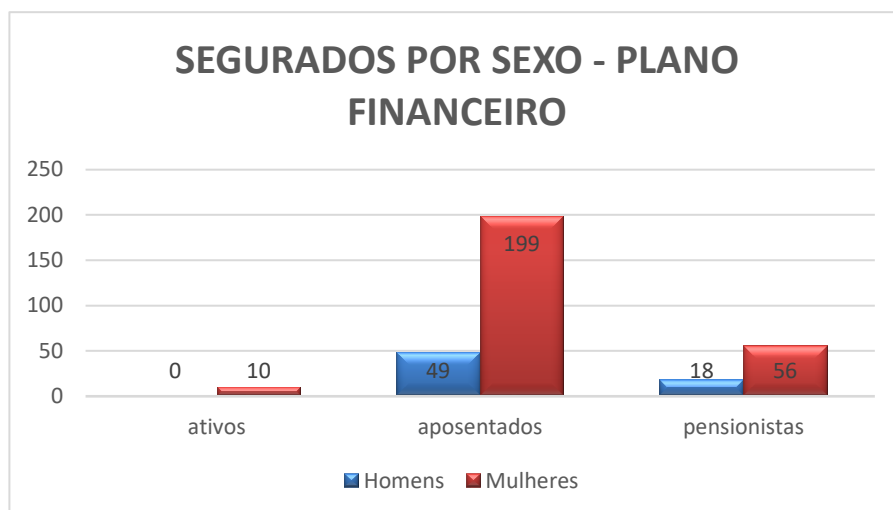
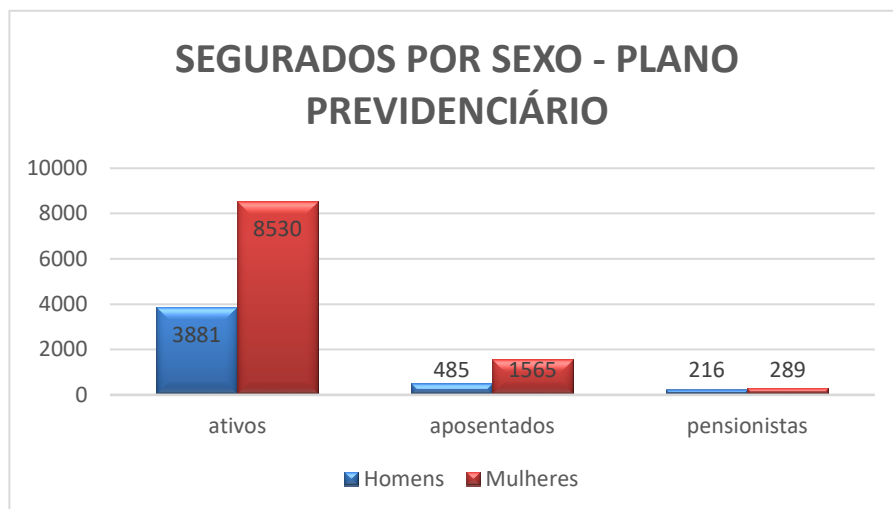
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	12.421	0	12.421
Aposentados	2.298	0	2.298
Pensionistas	579	0	579

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento zerado	3
	critério de elegibilidade em branco	1

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item 5.7, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/08/2024**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2023	95%
Aposentados	31/12/2023	99,95%
Pensionistas	31/12/2023	98,78%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a

adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;

- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completeness %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
Número de Dependentes	76-100	76-100	
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas

conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/2000

As pensões e aposentadorias concedidas até 31/12/2000, juntamente com as matrículas dos servidores aposentados e ativos referenciados no anexo I da Lei 1998/99, são administradas pelo sistema financeiro de Repartição Simples (Plano Financeiro), cujos pagamentos dos benefícios são custeados pela Secretaria de Finanças do Município, e as contribuições previdenciárias deste grupo são transferidas mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/2001

Servidores ativos não referenciados no anexo I da Lei 1998/99 e aposentadorias e pensões concedidas a partir de 01/01/2001 são administrados pelo sistema de Capitalização para as Aposentadorias e pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez. Este grupo é custeado pelo RPPS.

7.1 Balanco Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,90%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	21,10%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	4 828 063 338,45
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	4 142 906 538,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	673 371 858,85
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	11 784 941,60
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	5 948 930 256,77
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	1 761 499 994,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1 840 126 319,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	39 313 162,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	39 313 162,67
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	4 187 430 262,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5 353 483 593,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	583 026 665,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	583 026 665,31
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-302 457 674,82
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	34 390 809,80
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	268 066 865,02
RESULTADO ATUARIAL	-818 409 243,50
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-818 409 243,50
Deficit Equacionado	-574 668 931,67
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-574 668 931,67
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-243 740 311,83
Valor Atual das Remunerações Futuras	5 526 319 102,45

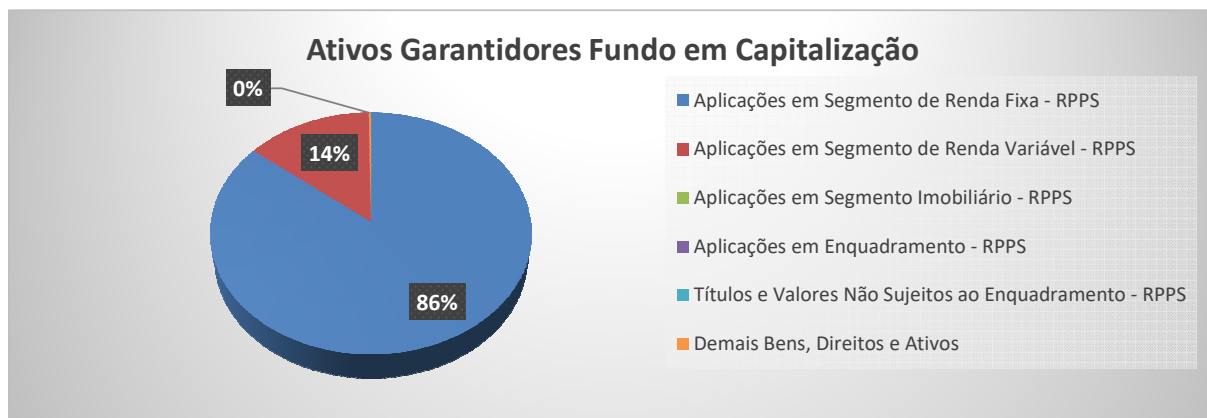
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	18,48%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	9,52%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	233 519 730,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	225 666 023,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	225 666 023,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	7 853 707,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	7 853 707,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	0,00
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	0,00
RESULTADO ATUARIAL	-233 519 730,40
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-233 519 730,40
Deficit Equacionado	-233 519 730,40
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-233 519 730,40
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	0,00

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	4.142.906.538,00	85,81%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	673.371.858,85	13,95%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	11.784.941,60	0,24%
TOTAL	4.828.063.338,45	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2025 a 2057	36.523.787,93

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item 5.4.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 317/2022	574.668.931,67

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	1.583.836.842,66	71.186.380,22	1.512.650.462,44
Pensões	256.289.476,88	7.439.945,12	248.849.531,76
SUBTOTAL	1.840.126.319,54	78.626.325,34	1.761.499.994,20

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	188.748.606,43	-	188.748.606,43
Pensões	36.917.416,85	-	36.917.416,85
SUBTOTAL	225.666.023,28	-	225.666.023,28

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	5.353.483.593,19	1.166.053.330,62	4.187.430.262,57
SUBTOTAL	5.353.483.593,19	1.166.053.330,62	4.187.430.262,57

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	7.853.707,12	-	7.853.707,12
SUBTOTAL	7.853.707,12	-	7.853.707,12

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	1.840.126.319,54	78.626.325,34	1.761.499.994,20
a Conceder	5.353.483.593,19	1.166.053.330,62	4.187.430.262,57
TOTAL	7.193.609.912,73	1.244.679.655,96	5.948.930.256,77

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	225.666.023,28	-	225.666.023,28
a Conceder	7.853.707,12	-	7.853.707,12
TOTAL	233.519.730,40	-	233.519.730,40

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	34.390.809,80
Compensação a receber		34.390.809,80
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	268.066.865,02
Compensação a receber		268.066.865,02
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	4.828.063.338,45
Provisões Matemáticas	5.948.930.256,77
Compensação Previdenciária	302.457.674,82
RESULTADO ATUARIAL	- 818.409.243,50

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-818.409.243,50
Deficit Equacionado:	-574.668.931,67
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-574.668.931,67
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-243.740.311,83

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	-
Provisões Matemáticas	233.519.730,40
Compensação Previdenciária	-
RESULTADO ATUARIAL	- 233.519.730,40

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-233.519.730,40
Deficit Equacionado:	-233.519.730,40
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-233.519.730,40
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	5.526.319.102,45
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	-
--------------------------------------	---

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	52.182.999,46	678.378.992,98
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	1.363.133,80	17.720.739,40
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	135.318,88	1.759.145,44
TOTAL	53.681.452,14	697.858.877,82

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	56.351,57	732.570,41
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	426.998,49	5.550.980,37
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	82.062,11	1.066.807,43
TOTAL	565.412,17	7.350.358,21

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	678.378.992,98	13,00%	88.189.269,09
Taxa de Administração	678.378.992,98	1,00%	6.783.789,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	678.378.992,98	14,00%	94.973.059,02
Segurados Ativos	678.378.992,98	14,00%	94.973.059,02
Aposentados	17.720.739,40	14,00%	2.480.903,52
Pensionistas	1.759.145,44	14,00%	246.280,36
TOTAL		28,00%	192.673.301,91

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	732.570,41	13,00%	95.234,15
Taxa de Administração	732.570,41	1,00%	7.325,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	732.570,41	14,00%	102.559,86
Segurados Ativos	732.570,41	14,00%	102.559,86
Aposentados	5.550.980,37	14,00%	777.137,25
Pensionistas	1.066.807,43	14,00%	149.353,04
TOTAL		28,00%	1.131.610,01

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	136.557.691,29	20,13%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	6.444.600,43	0,95%
Pensão por Morte de inválido	CAP	135.675,80	0,02%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	13.567.579,86	2,00%
Pensão por Morte de ativo	RCC	26.456.780,73	3,90%
Alíquota Administrativa	-	6.783.789,93	1,00%
Alíquota TOTAL	-	189.946.118,03	28,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	250.172,80	34,15%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	9.743,19	1,33%
Pensão por Morte de inválido	CAP	293,03	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	60.583,57	8,27%
Pensão por Morte de ativo	RCC	67.469,73	9,21%
Alíquota Administrativa	-	7.325,70	1,00%
Alíquota TOTAL	-	395.588,02	54,00%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	143.137.967,52	21,10%
Repartição de Capitais de Cobertura	40.024.360,59	5,90%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	6.783.789,93	1,00%
Alíquota TOTAL	189.946.118,03	28,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	260.209,01	35,52%
Repartição de Capitais de Cobertura	128.053,31	17,48%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	7.325,70	1,00%
Alíquota TOTAL	395.588,02	54,00%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	678 378 992,98	13,00%	88 189 269,09
Taxa de Administração	678 378 992,98	1,00%	6 783 789,93
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	678 378 992,98	14,00%	94 973 059,02
Segurados Ativos	678 378 992,98	14,00%	94 973 059,02
Aposentados	17 720 739,40	14,00%	2 480 903,52
Pensionistas	1 759 145,44	14,00%	246 280,36
TOTAL		28,00%	192 673 301,91

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	732 570,41	13,00%	95 234,15
Taxa de Administração	732 570,41	1,00%	7 325,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	732 570,41	14,00%	102 559,86
Segurados Ativos	732 570,41	14,00%	102 559,86
Aposentados	5 550 980,37	14,00%	777 137,25
Pensionistas	1 066 807,43	14,00%	149 353,04
TOTAL		28,00%	1 131 610,01

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

OBS: (1) Destacamos que todas as Contribuições Previdenciárias e Receitas do COMPREV do Plano Financeiro são revertidas para o Plano Previdenciário.

(2) De acordo com informações recebidas da unidade gestora do RPPS, não tem necessidade de alteração na taxa de administração, em função de possuir um Fundo Financeiro para gastos Administrativos de R\$ 259.140.238,42

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução de servidores em atividade pelo aumento no número de aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento salarial e dos proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário pode ser ocasionado pela combinação de um ou mais dos seguintes fatores:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	4.828.063.338,45
Provisões Matemáticas	5.948.930.256,77
Compensação Previdenciária	302.457.674,82
RESULTADO ATUARIAL	- 818.409.243,50

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-818.409.243,50
Deficit Equacionado:	-574.668.931,67
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-574.668.931,67
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-243.740.311,83

A Portaria MTP nº 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

DP = 16,3	Perfil Atuarial IV	a = 2	c = 2
LDA =	266 801 413,38	Prazo p/ amortizar	33 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	551 607 830,12		
deficit total =	551 607 830,12		

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-818.409.243,50
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	266.801.413,38
Deficit Atuarial a Equacionar	-551.607.830,12
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	-574.668.931,67
Resultado Superavitário	23.061.101,55

A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de amortização atualmente em vigor, uma vez que o cumprimento das diretrizes estabelecidas assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso. A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Essa abordagem resulta na redução do prazo previsto para a completa amortização do déficit:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APORTES VIGENTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	551 607 830,12	36 523 787,93	8 171 145,46	28 352 642,47	543 436 684,66
2026	543 436 684,66	36 523 787,93	8 591 142,34	27 932 645,59	534 845 542,32
2027	534 845 542,32	36 523 787,93	9 032 727,05	27 491 060,88	525 812 815,26
2028	525 812 815,26	36 523 787,93	9 497 009,23	27 026 778,70	516 315 806,04
2029	516 315 806,04	36 523 787,93	9 985 155,50	26 538 632,43	506 330 650,54
2030	506 330 650,54	36 523 787,93	10 498 392,49	26 025 395,44	495 832 258,05
2031	495 832 258,05	36 523 787,93	11 038 009,87	25 485 778,06	484 794 248,18
2032	484 794 248,18	36 523 787,93	11 605 363,57	24 918 424,36	473 188 884,61
2033	473 188 884,61	36 523 787,93	12 201 879,26	24 321 908,67	460 987 005,35
2034	460 987 005,35	36 523 787,93	12 829 055,86	23 694 732,07	448 157 949,49
2035	448 157 949,49	36 523 787,93	13 488 469,33	23 035 318,60	434 669 480,16
2036	434 669 480,16	36 523 787,93	14 181 776,65	22 342 011,28	420 487 703,51
2037	420 487 703,51	36 523 787,93	14 910 719,97	21 613 067,96	405 576 983,54
2038	405 576 983,54	36 523 787,93	15 677 130,98	20 846 656,95	389 899 852,57
2039	389 899 852,57	36 523 787,93	16 482 935,51	20 040 852,42	373 416 917,06
2040	373 416 917,06	36 523 787,93	17 330 158,39	19 193 629,54	356 086 758,67
2041	356 086 758,67	36 523 787,93	18 220 928,53	18 302 859,40	337 865 830,13
2042	337 865 830,13	36 523 787,93	19 157 484,26	17 366 303,67	318 708 345,87
2043	318 708 345,87	36 523 787,93	20 142 178,95	16 381 608,98	298 566 166,92
2044	298 566 166,92	36 523 787,93	21 177 486,95	15 346 300,98	277 388 679,97
2045	277 388 679,97	36 523 787,93	22 266 009,78	14 257 778,15	255 122 670,19
2046	255 122 670,19	36 523 787,93	23 410 482,68	13 113 305,25	231 712 187,51
2047	231 712 187,51	36 523 787,93	24 613 781,49	11 910 006,44	207 098 406,02
2048	207 098 406,02	36 523 787,93	25 878 929,86	10 644 858,07	181 219 476,15
2049	181 219 476,15	36 523 787,93	27 209 106,86	9 314 681,07	154 010 369,30
2050	154 010 369,30	36 523 787,93	28 607 654,95	7 916 132,98	125 402 714,35
2051	125 402 714,35	36 523 787,93	30 078 088,41	6 445 699,52	95 324 625,94
2052	95 324 625,94	36 523 787,93	31 624 102,16	4 899 685,77	63 700 523,78
2053	63 700 523,78	36 523 787,93	33 249 581,01	3 274 206,92	30 450 942,77
2054	30 450 942,77	36 523 787,93	34 958 609,47	1 565 178,46	- 4 507 666,70
2055	- 4 507 666,70	36 523 787,93	36 755 482,00	- 231 694,07	- 41 263 148,70
2056	- 41 263 148,70	36 523 787,93	38 644 713,77	- 2 120 925,84	- 79 907 862,47
2057	- 79 907 862,47	36 523 787,93	40 631 052,06	- 4 107 264,13	- 120 538 914,53

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir

juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1 646 368 970,74
Pessoal Ativo	1 465 670 315,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	176 195 657,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4 502 996,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	160 253 658,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	373 104,04
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8 764 782,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	151 115 772,04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1 486 115 311,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1 515 649 150,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITELEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4 088 634 608,30
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,1%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%



COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME

01 - Histórico

Ente:	Macaé
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		183 346 483,69
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		11 877 480,00
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	1 302 768 828,07	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		2 971 127 932,61
Resultado Atuarial		-243 740 311,83
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1,61%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	-2,37%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	2 129 828 734,62	1 103 665 720,17	6,41%	85,90%	3 720 855 018,60	1 928 126 927,30		
2015	2 039 352 340,41	1 171 080 279,49	10,67%	74,70%	3 219 292 382,27	1 848 650 548,55	-13,48%	-4,12%
2016	1 893 804 677,02	1 141 368 155,60	6,29%	57,86%	2 812 619 180,00	1 695 124 109,07	-12,63%	-8,30%
2017	1 807 558 414,26	1 024 869 104,85	2,95%	48,52%	2 607 604 605,59	1 478 487 985,15	-7,29%	-12,78%
2018	2 297 701 258,79	1 005 287 732,05	3,75%	44,26%	3 194 882 239,40	1 397 821 369,65	22,52%	-5,46%
2019	2 139 131 722,72	1 121 992 812,49	4,31%	39,05%	2 851 496 715,82	1 495 634 320,23	-10,75%	7,00%
2020	2 356 796 274,84	1 154 290 961,74	4,52%	33,30%	3 005 785 530,61	1 472 147 214,40	5,41%	-1,57%
2021	2 913 228 428,00	1 181 063 757,73	10,06%	27,54%	3 375 833 178,53	1 368 610 226,71	12,31%	-7,03%
2022	3 438 112 834,60	1 332 600 857,29	5,78%	15,88%	3 766 370 164,36	1 459 832 283,39	11,57%	6,67%
2023	3 678 139 713,20	1 460 368 796,16	4,62%	9,55%	3 851 380 093,69	1 529 152 166,46	2,26%	4,75%
2024	4 088 634 608,30	1 486 115 311,76	4,71%	4,71%	4 088 634 608,30	1 486 115 311,76	6,16%	-2,81%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

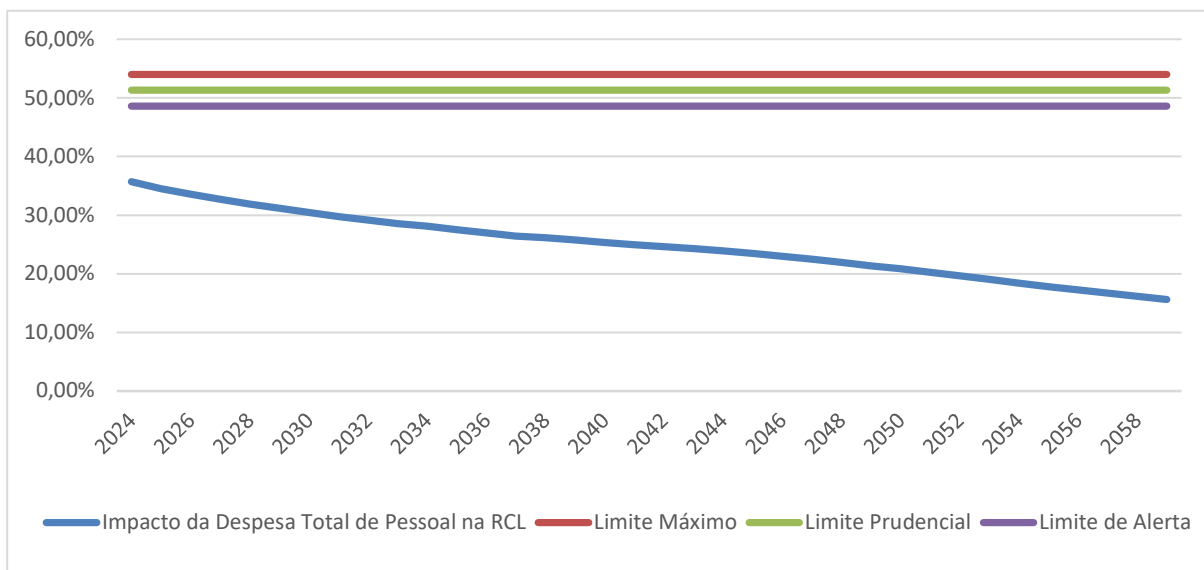
Ente: Macaé

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

66,71 %

ANO	No.	RCEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal 121000 - Todos os Planos	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	4.088.634.608,30	1.302.768.828,07	672.387.686,52	176.195.657,87	94.134.276,11	36.523.787,93	-	(28.244.721,62)	(28.244.721,62)	1.461.671.613,73	4.828.063.338,45
2025	1	4.154.381.539,52	1.271.933.260,48	679.111.563,39	242.223.288,64	95.075.618,87	36.523.787,93	-	-	(28.244.721,62)	1.432.059.836,12	5.073.811.136,30
2026	2	4.221.185.708,52	1.241.827.547,81	685.902.679,02	258.318.122,68	96.026.375,06	36.523.787,93	-	(42.850.279,55)	(42.850.279,55)	1.417.227.990,35	5.317.692.298,66
2027	3	4.289.064.116,12	1.212.434.414,93	692.761.705,81	273.865.221,14	96.986.638,81	36.523.787,93	-	(56.607.937,46)	(56.607.937,46)	1.402.552.779,13	5.560.189.028,25
2028	4	4.358.034.036,51	1.183.736.995,60	699.689.322,87	291.797.261,05	97.956.505,20	36.523.787,93	-	(72.732.642,41)	(72.732.642,41)	1.390.949.931,14	5.798.692.244,30
2029	5	4.428.113.021,67	1.155.718.822,81	706.686.216,10	310.336.400,05	98.936.070,25	36.523.787,93	-	(89.446.373,11)	(89.446.373,11)	1.380.625.054,11	6.032.287.301,92
2030	6	4.499.318.905,83	1.128.363.819,30	713.753.078,26	327.881.356,78	99.925.430,96	36.523.787,93	-	(105.147.667,44)	(105.147.667,44)	1.369.960.705,63	6.261.655.710,34
2031	7	4.571.669.809,98	1.101.656.288,34	720.890.609,04	345.070.174,00	100.924.685,27	36.523.787,93	-	(120.474.385,65)	(120.474.385,65)	1.359.579.147,18	6.486.859.834,50
2032	8	4.645.184.146,52	1.075.580.904,74	728.009.515,13	367.146.270,27	101.933.932,12	36.523.787,93	-	(140.669.761,91)	(140.669.761,91)	1.354.708.386,70	6.702.591.078,59
2033	9	4.719.880.623,91	1.050.122.706,04	735.380.510,28	388.149.473,12	102.953.271,44	36.523.787,93	-	(159.773.437,56)	(159.773.437,56)	1.349.373.202,97	6.909.431.488,80
2034	10	4.795.778.251,41	1.025.267.083,94	742.734.315,38	411.964.131,66	103.982.804,15	36.523.787,93	-	(181.669.573,63)	(181.669.573,63)	1.347.443.249,65	7.104.010.779,53
2035	11	4.872.896.344,21	1.000.999.775,90	750.161.658,54	429.848.190,27	105.022.632,20	36.523.787,93	-	(197.615.924,54)	(197.615.924,54)	1.340.162.120,56	7.291.754.245,48
2036	12	4.951.254.527,68	977.306.856,96	757.663.275,12	448.331.297,49	106.072.858,52	36.523.787,93	-	(214.141.946,98)	(214.141.946,98)	1.334.045.450,38	7.471.713.798,84
2037	13	5.030.872.743,07	954.174.731,75	765.239.907,87	468.032.260,02	107.133.587,10	36.523.787,93	-	(231.866.253,88)	(231.866.253,88)	1.329.698.360,66	7.642.108.749,13
2038	14	5.111.771.252,21	931.590.126,72	772.892.306,95	499.081.716,57	108.204.922,97	36.523.787,93	-	(260.919.288,25)	(260.919.288,25)	1.337.238.125,88	7.790.688.996,66
2039	15	5.193.970.642,75	909.540.082,47	780.621.230,02	522.930.135,65	109.286.972,20	36.523.787,93	-	(282.751.318,92)	(282.751.318,92)	1.338.102.161,52	7.923.649.214,37
2040	16	5.277.491.833,40	888.011.946,33	788.427.442,32	545.208.503,51	110.379.841,93	36.523.787,93	-	(302.993.138,52)	(302.993.138,52)	1.337.908.714,70	8.041.802.225,32
2041	17	5.362.356.079,25	866.993.365,14	796.311.716,75	569.139.840,82	111.483.640,34	36.523.787,93	-	(324.867.560,05)	(324.867.560,05)	1.339.868.353,47	8.142.709.697,54
2042	18	5.448.584.977,18	846.472.278,10	804.274.833,91	592.200.845,51	112.598.476,75	36.523.787,93	-	(345.850.779,82)	(345.850.779,82)	1.341.445.322,60	8.226.387.251,09
2043	19	5.536.200.471,37	826.436.909,91	812.317.582,25	615.030.883,24	113.724.461,52	36.523.787,93	-	(366.582.857,77)	(366.582.857,77)	1.343.268.017,13	8.292.216.556,47
2044	20	5.625.224.858,85	806.875.763,96	820.440.758,08	636.493.999,43	114.861.706,13	36.523.787,93	-	(385.926.731,58)	(385.926.731,58)	1.344.187.989,60	8.340.700.723,70
2045	21	5.715.680.795,20	787.777.615,76	828.645.165,66	653.059.365,68	116.010.323,19	36.523.787,93	-	(400.351.661,03)	(400.351.661,03)	1.340.663.387,91	8.375.992.507,36
2046	22	5.807.971.300,33	769.131.506,49	836.931.617,31	667.057.524,37	117.170.426,42	36.523.787,93	-	(412.187.982,58)	(412.187.982,58)	1.335.013.703,43	8.400.070.592,55
2047	23	5.900.979.764,29	750.926.736,74	845.300.933,49	686.424.856,59	118.342.130,69	36.523.787,93	-	(420.544.215,82)	(420.544.215,82)	1.326.336.871,18	8.415.932.257,18
2048	24	5.995.869.953,29	733.152.860,33	853.753.942,82	698.962.294,81	119.525.551,99	36.523.787,93	-	(427.166.565,14)	(427.166.565,14)	1.316.368.765,40	8.424.940.033,04
2049	25	6.092.286.015,66	715.799.678,33	862.291.482,23	690.816.287,06	120.720.807,51	36.523.787,93	-	(429.330.650,58)	(429.330.650,58)	1.302.374.924,36	8.431.323.345,86
2050	26	6.190.252.488,10	698.857.233,23	870.914.397,07	695.962.924,81	121.923.015,59	36.523.787,93	-	(432.544.215,82)	(432.544.215,82)	1.289.536.006,60	8.434.209.352,92
2051	27	6.289.794.301,83	682.315.803,17	879.623.541,04	697.568.994,86	123.147.295,75	36.523.787,93	-	(431.561.623,22)	(431.561.623,22)	1.273.548.512,07	8.437.086.631,23
2052	28	6.390.936.788,98	666.165.896,44	888.419.776,45	698.182.074,93	124.378.768,70	36.523.787,93	-	(429.879.869,48)	(429.879.869,48)	1.256.948.322,55	8.441.008.214,83
2053	29	6.493.705.689,06	650.398.245,97	897.303.974,22	694.059.269,90	125.622.536,39	36.523.787,93	-	(424.439.280,27)	(424.439.280,27)	1.235.983.870,57	8.450.931.730,17
2054	30	6.598.127.155,45	635.003.804,04	906.277.013,96	689.394.636,83	126.878.781,95	36.523.787,93	-	(416.433.685,18)	(416.433.685,18)	1.214.840.059,11	8.467.768.829,75
2055	31	6.704.227.762,09	619.973.737,09	915.339.784,10	684.989.790,87	128.147.569,77	36.523.787,93	-	(409.664.467,59)	(409.664.467,59)	1.194.309.562,38	8.491.658.113,16
2056	32	6.812.034.510,26	605.299.420,62	924.493.181,94	680.526.349,72	129.429.045,47	36.523.787,93	-	(402.813.011,09)	(402.813.011,09)	1.174.065.265,10	8.523.070.235,41
2057	33	6.921.574.835,41	590.972.434,28	933.738.113,76	675.663.165,20	130.723.335,93	36.523.787,93	-	(395.537.931,06)	(395.537.931,06)	1.153.757.489,19	8.562.867.024,02
2058	34	7.032.876.614,18	576.984.557,04	943.075.494,90	670.918.630,96	132.030.569,29	-	-	(424.881.170,29)	(424.881.170,29)	1.133.896.296,62	8.573.945.838,36
2059	35	7.145.968.171,47	563.327.762,44	952.506.249,85	666.249.527,95	133.350.874,98	-	-	(417.751.692,67)	(417.751.692,67)	1.114.430.330,09	8.592.271.998,74

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	35,75%	-30,31%	
2025	1	34,47%	-32,80%	5,09%
2026	2	33,57%	-34,55%	4,81%
2027	3	32,70%	-36,26%	4,56%
2028	4	31,92%	-37,78%	4,29%
2029	5	31,18%	-39,22%	4,03%
2030	6	30,45%	-40,65%	3,80%
2031	7	29,74%	-42,03%	3,60%
2032	8	29,16%	-43,15%	3,33%
2033	9	28,59%	-44,27%	3,09%
2034	10	28,10%	-45,23%	2,82%
2035	11	27,50%	-46,39%	2,64%
2036	12	26,94%	-47,48%	2,47%
2037	13	26,43%	-48,48%	2,28%
2038	14	26,16%	-49,01%	1,94%
2039	15	25,76%	-49,78%	1,71%
2040	16	25,35%	-50,58%	1,49%
2041	17	24,99%	-51,29%	1,25%
2042	18	24,62%	-52,01%	1,03%
2043	19	24,26%	-52,70%	0,80%
2044	20	23,90%	-53,42%	0,58%
2045	21	23,46%	-54,28%	0,42%
2046	22	22,99%	-55,19%	0,29%
2047	23	22,48%	-56,19%	0,19%
2048	24	21,95%	-57,20%	0,11%
2049	25	21,38%	-58,33%	0,08%
2050	26	20,83%	-59,39%	0,03%
2051	27	20,25%	-60,53%	0,03%
2052	28	19,67%	-61,66%	0,05%
2053	29	19,03%	-62,90%	0,12%
2054	30	18,41%	-64,11%	0,20%
2055	31	17,81%	-65,27%	0,28%
2056	32	17,24%	-66,40%	0,37%
2057	33	16,67%	-67,51%	0,47%
2058	34	16,12%	-68,57%	0,13%
2059	35	15,60%	-69,60%	0,21%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será sugerido o percentual correspondente a **1,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

De acordo com informações recebidas da unidade gestora do RPPS, não tem necessidade de alteração na taxa de administração, em função de possuir um Fundo Financeiro para gastos Administrativos de R\$ 259.140.238,42.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Varição
2024	10 161 936,92	9,6%
2023	9 267 655,25	19,0%
2022	7 788 586,65	
MÉDIA	9 072 726,27	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não recomendamos alterar o plano de custeio, em função do valor significativo já acumulado para esta finalidade, conforme informado pelo RPPS.

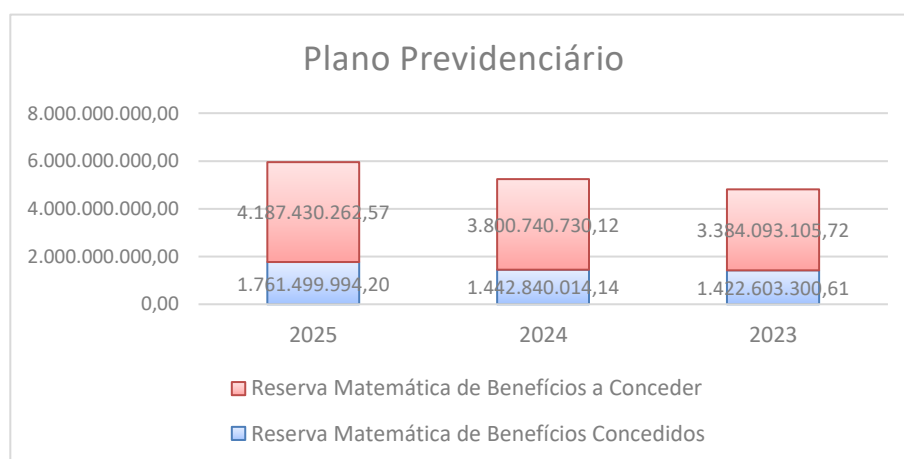
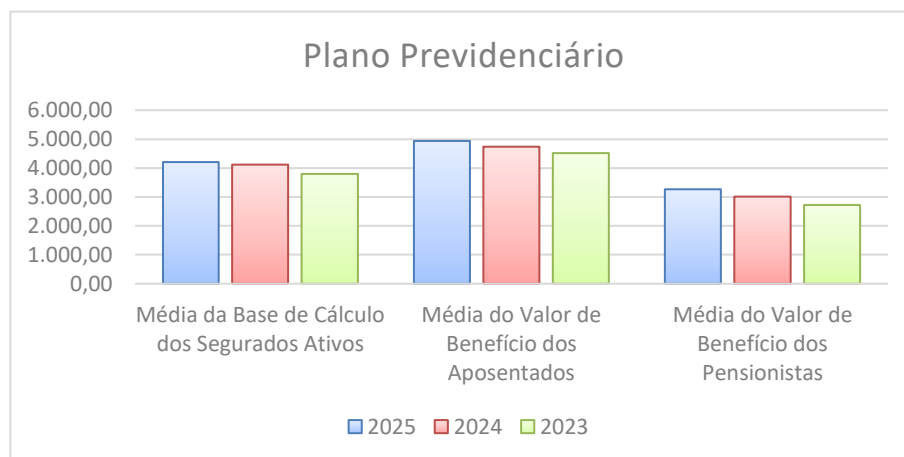
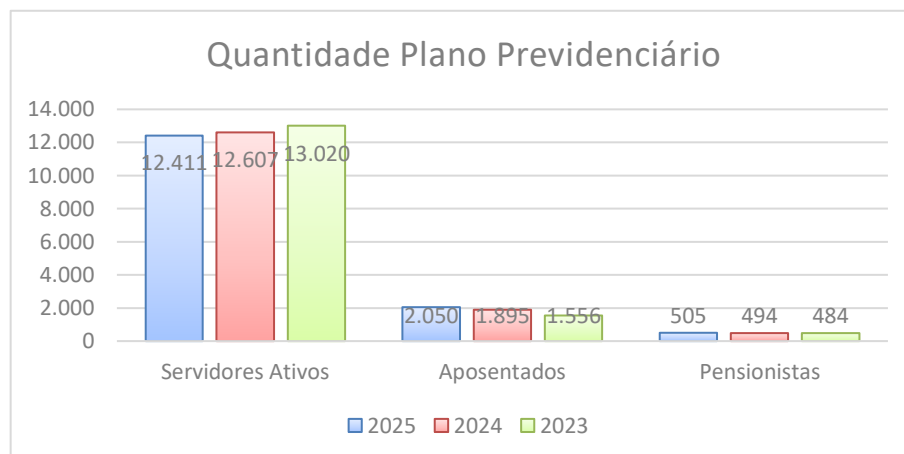
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	14,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	12 411	12 607	13 020
Quantidade de Aposentados	2 050	1 895	1 556
Quantidade de Pensionistas	505	494	484
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4 204,58	4 120,70	3 796,28
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4 941,52	4 736,15	4 519,28
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3 268,68	3 016,95	2 728,98
Idade Média dos Segurados Ativos	49,77	49,00	48,00
Idade Média dos Aposentados	64,21	58,00	63,00
Idade Média dos Pensionistas	50,25	50,00	49,00
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,47	57,00	62,00
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	4 828 063 338,45	4 352 952 537,00	3 748 938 468,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1 840 126 319,54	1 509 291 796,00	1 454 613 189,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	78 626 325,34	66 451 781,86	32 009 888,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1 761 499 994,20	1 442 840 014,14	1 422 603 300,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5 353 483 593,19	4 841 812 814,12	4 468 079 748,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	1 166 053 330,62	1 041 072 084,00	1 083 986 642,41
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	4 187 430 262,57	3 800 740 730,12	3 384 093 105,72
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	302 457 674,82	299 090 081,50	336 766 699,99
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	30 066 523,52	0,00
Resultado Atuarial	-818 409 243,50	-621 604 649,28	-720 991 238,12
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	21,10%	27,59%	18,25%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,90%	0,00%	8,28%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	13,00%	13,00%	13,00%
Taxa de Administração	1,00%	1,00%	1,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-1,55%	-3,17%
Quantidade de Aposentados	8,18%	21,79%
Quantidade de Pensionistas	2,23%	2,07%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2,04%	8,55%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4,34%	4,80%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	8,34%	10,55%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,57%	2,08%
Idade Média dos Aposentados	10,71%	-7,94%
Idade Média dos Pensionistas	0,49%	2,04%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	7,84%	-8,06%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	10,91%	16,11%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	21,92%	3,76%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	18,32%	107,60%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	22,09%	1,42%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	10,57%	8,36%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	12,01%	-3,96%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	10,17%	12,31%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	1,13%	-11,19%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-100,00%	0,00%
Resultado Atuarial	31,66%	-13,78%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-23,52%	51,18%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,00%	-100,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%

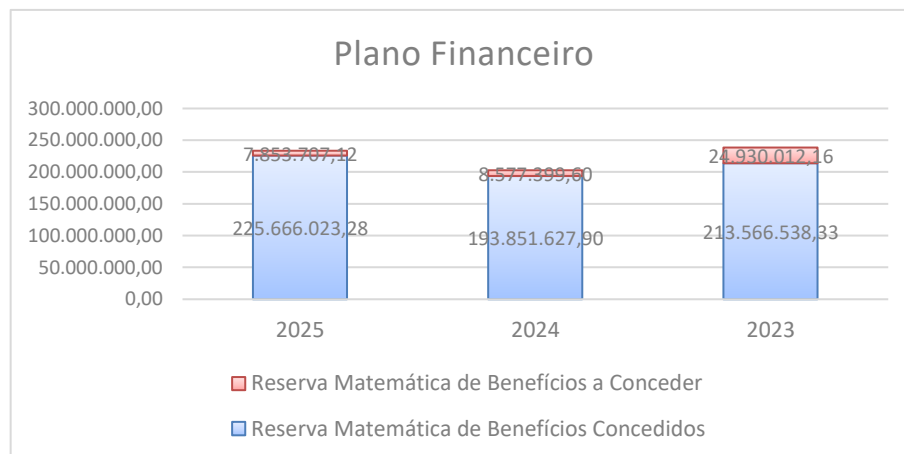
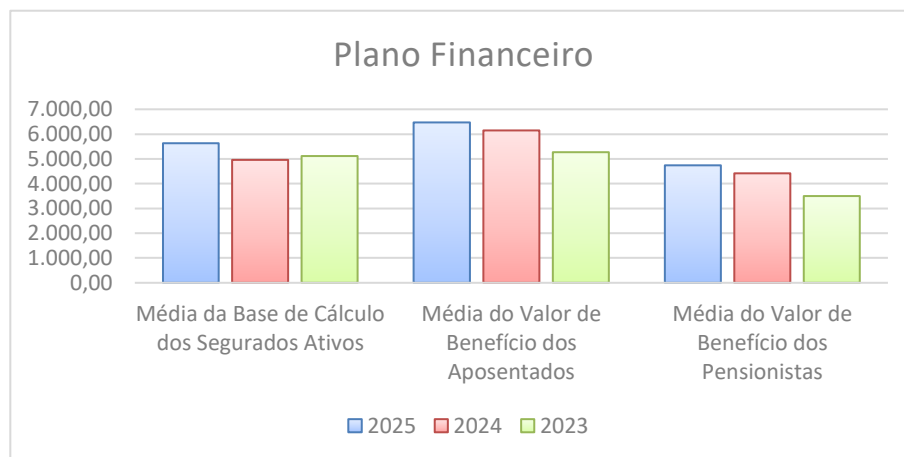
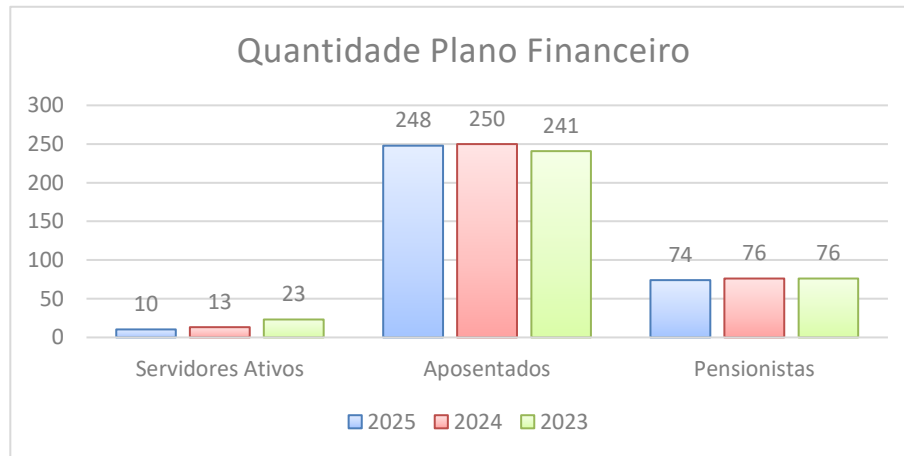


Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14,00%	14,00%	14,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	10	13	23
Quantidade de Aposentados	248	250	241
Quantidade de Pensionistas	74	76	76
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.635,16	4.963,92	5.112,24
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6.469,92	6.153,64	5.268,46
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4.745,60	4.414,61	3.504,65
Idade Média dos Segurados Ativos	49,77	70,00	70,57
Idade Média dos Aposentados	77,69	77,00	75,24
Idade Média dos Pensionistas	76,15	74,00	76,00
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,47	70,00	75,00
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	225.666.023,28	193.851.627,90	213.566.538,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	225.666.023,28	193.851.627,90	213.566.538,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	7.853.707,12	8.577.399,60	24.930.012,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	7.853.707,12	8.577.399,60	24.930.012,16
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-233.519.730,40	-202.429.027,50	-238.496.550,49

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-23,08%	-43,48%
Quantidade de Aposentados	-0,80%	3,73%
Quantidade de Pensionistas	-2,63%	0,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	13,52%	-2,90%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5,14%	16,80%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	7,50%	25,96%
Idade Média dos Segurados Ativos	-28,90%	-0,81%
Idade Média dos Aposentados	0,90%	2,34%
Idade Média dos Pensionistas	2,90%	-2,63%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-12,19%	-6,67%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00%	0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	16,41%	-9,23%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	0,00%	0,00%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	16,41%	-9,23%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-8,44%	-65,59%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	0,00%	0,00%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-8,44%	-65,59%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00%	0,00%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	15,36%	-15,12%

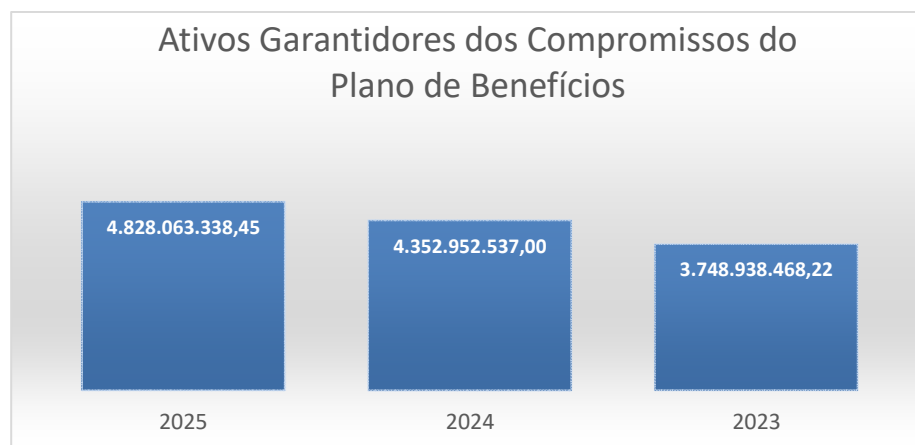


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio **total** do RPPS evoluiu de **R\$ 4.352.952.537,00** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R\$ 4.828.063.338,45** em dezembro de 2024, apresentando **10,91%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	5.948.930.256,77	4.828.063.338,45	81,16%
dez/23	5.243.580.744,26	4.352.952.537,00	83,01%
dez/22	4.806.696.406,33	3.748.938.468,22	77,99%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	233.519.730,40	0,00	0,00%
dez/23	202.429.027,50	0,00	0,00%
dez/22	238.496.550,49	0,00	0,00%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação Municipal;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários estão adequados. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução

desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

No último ano, o RPPS tem demonstrado uma redução da proporção entre o Patrimônio e a Provisão Matemática.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos uma redução no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários e benefícios.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Projeta-se uma redução das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação Municipal;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	13,00%
Taxa de Administração	1,00%
Ente Federativo - Total	14,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	28,00%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.



Richard M. Dutzmann
Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
\bar{x}	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	283	50	333	2.304,86	2.661,20	68,89	74,04				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	664	277	941	6.556,59	7.243,63	64,58	69,47				
Aposentadoria Compulsória	29	29	58	2.157,16	2.436,89	80,07	81,69				
Aposentadoria por Invalidez	353	120	473	2.531,53	2.919,02	55,43	57,85				
Aposentadoria como professor	236	8	244	6.539,36	7.076,21	61,58	64,88				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	1	1	-	7.672,70	-	60,00				
Pensões	289	216	505	3.357,82	3.149,41	53,04	46,50				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	525	160	685	4.578,56	7.320,68	64,85	69,23	64,85	69,23	43,89	41,59
Servidores - Sem critério diferenciado	5116	3189	8305	3.536,13	4.324,51	47,43	49,03	60,62	65,11	33,33	32,05
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	329	25	354	6.529,87	7.240,76	61,57	65,84	61,57	65,84	37,09	40,68
Servidores - Aposentadoria professor	2560	507	3067	4.572,23	5.309,69	47,21	48,47	57,27	62,23	31,89	31,76

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	32	7	39	2.130,44	1.909,01	78,31	85,43				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	117	31	148	7.851,28	11.139,58	76,45	79,97				
Aposentadoria Compulsória	8	7	15	4.142,38	3.775,18	83,38	85,00				
Aposentadoria por Invalidez	21	3	24	3.036,52	4.450,66	75,57	84,00				
Aposentadoria como professor	21	1	22	5.561,30	5.604,73	74,38	76,00				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	56	18	74	5.086,58	3.684,77	75,29	78,83				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	7	0	7	4.583,21	-	71,71	-	71,71	-	39,43	-
Servidores - Sem critério diferenciado	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	3	0	3	8.089,71	-	72,67	-	72,67	-	43,33	-
Servidores - Aposentadoria professor	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FI.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FI.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	3.679	29,64	29,64	14,88	14,88	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	3.046	24,54	54,19	19,26	34,14	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	2.830	22,80	76,99	24,41	58,55	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	1.528	12,31	89,30	17,13	75,68	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	615	4,96	94,26	8,37	84,05	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	276	2,22	96,48	4,46	88,51	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	185	1,49	97,97	3,48	91,98	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	65	0,52	98,49	1,40	93,38	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	76	0,61	99,11	1,80	95,18	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	32	0,26	99,36	0,85	96,03	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	13	0,10	99,47	0,37	96,41	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	15	0,12	99,59	0,48	96,89	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	9	0,07	99,66	0,30	97,19	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,03	99,69	0,15	97,33	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	3	0,02	99,72	0,12	97,45	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,02	99,73	0,08	97,53	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,01	99,74	0,04	97,58	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	6	0,05	99,79	0,29	97,86	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,79	0,00	97,86	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,79	0,00	97,86	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,79	0,00	97,86	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,79	0,00	97,86	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,79	0,00	97,86	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,79	0,00	97,86	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,79	0,00	97,86	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,79	0,00	97,86	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,79	0,00	97,86	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,79	0,00	97,86	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	3	0,02	99,81	0,22	98,09	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	4	0,03	99,85	0,31	98,40	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,85	0,00	98,40	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,85	0,00	98,40	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	19	0,15	100,00	1,60	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 52.182.999,46

Vencimento Médio: R\$ 4.204,58

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	16	0,13	0,13	37.407,90	0,07	0,07	2.337,99
1	25	0,20	0,33	69.252,52	0,13	0,20	2.770,10
2	30	0,24	0,57	77.081,38	0,15	0,35	2.569,38
3	68	0,55	1,12	185.786,19	0,36	0,71	2.732,15
4	35	0,28	1,40	111.154,37	0,21	0,92	3.175,84
5	60	0,48	1,89	180.217,68	0,35	1,27	3.003,63
6	95	0,77	2,65	283.982,06	0,54	1,81	2.989,28
7	51	0,41	3,06	138.864,07	0,27	2,08	2.722,82
8	241	1,94	5,00	850.459,85	1,63	3,71	3.528,88
9	247	1,99	6,99	1.111.585,55	2,13	5,84	4.500,35
10	461	3,71	10,71	1.762.159,94	3,38	9,21	3.822,47
11	1.300	10,47	21,18	3.519.298,59	6,74	15,96	2.707,15
12	1.214	9,78	30,96	3.991.088,66	7,65	23,61	3.287,55
13	1.417	11,42	42,38	4.512.179,27	8,65	32,25	3.184,32
14	1.807	14,56	56,94	6.343.174,44	12,16	44,41	3.510,33
15	91	0,73	57,67	407.057,31	0,78	45,19	4.473,16
16	104	0,84	58,51	512.548,27	0,98	46,17	4.928,35
17	645	5,20	63,71	2.661.026,78	5,10	51,27	4.125,62
18	1.130	9,10	72,81	4.957.985,86	9,50	60,77	4.387,60
19	463	3,73	76,55	2.309.676,51	4,43	65,20	4.988,50
20	453	3,65	80,19	2.752.523,72	5,27	70,47	6.076,21
21	485	3,91	84,10	2.697.005,36	5,17	75,64	5.560,84
22	690	5,56	89,66	4.245.431,69	8,14	83,78	6.152,80
23	233	1,88	91,54	1.251.019,51	2,40	86,17	5.369,18
24	209	1,68	93,22	1.372.891,84	2,63	88,80	6.568,86
25	68	0,55	93,77	498.773,66	0,96	89,76	7.334,91
26	3	0,02	93,80	32.982,68	0,06	89,82	10.994,23
27	31	0,25	94,05	225.116,24	0,43	90,25	7.261,81
28	19	0,15	94,20	147.067,60	0,28	90,54	7.740,40
29	54	0,44	94,63	397.470,75	0,76	91,30	7.360,57
30	11	0,09	94,72	89.634,53	0,17	91,47	8.148,59
31	125	1,01	95,73	968.158,91	1,86	93,33	7.745,27
32	185	1,49	97,22	1.092.140,03	2,09	95,42	5.903,46
33	148	1,19	98,41	985.093,61	1,89	97,31	6.656,04
34	55	0,44	98,86	382.094,30	0,73	98,04	6.947,17
35	74	0,60	99,45	518.731,61	0,99	99,03	7.009,89
36	6	0,05	99,50	43.963,51	0,08	99,12	7.327,25
37	21	0,17	99,67	111.173,13	0,21	99,33	5.293,96
38	21	0,17	99,84	155.391,88	0,30	99,63	7.399,61
39	3	0,02	99,86	25.105,71	0,05	99,68	8.368,57
40	4	0,03	99,90	26.265,16	0,05	99,73	6.566,29
41	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,73	0,00
42	6	0,05	99,94	60.935,57	0,12	99,84	10.155,93
43	1	0,01	99,95	2.689,04	0,01	99,85	2.689,04
44	2	0,02	99,97	19.970,66	0,04	99,89	9.985,33
45	2	0,02	99,98	31.396,81	0,06	99,95	15.698,41
46	1	0,01	99,99	11.923,23	0,02	99,97	11.923,23
47	1	0,01	100,00	16.061,52	0,03	100,00	16.061,52
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	12.411		100,00	52.182.999,46		100,00	4.204,58

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 15,93 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1.039	8,37	8,37	5.904.399,04	11,31	11,31	5.682,77
1	290	2,34	10,71	1.231.944,18	2,36	13,68	4.248,08
2	299	2,41	13,12	1.346.159,96	2,58	16,26	4.502,21
3	288	2,32	15,44	1.370.863,00	2,63	18,88	4.759,94
4	359	2,89	18,33	1.738.304,67	3,33	22,21	4.842,07
5	383	3,09	21,42	1.968.296,06	3,77	25,99	5.139,15
6	371	2,99	24,41	1.825.071,20	3,50	29,48	4.919,33
7	373	3,01	27,41	1.711.197,80	3,28	32,76	4.587,66
8	492	3,96	31,38	2.420.990,06	4,64	37,40	4.920,71
9	477	3,84	35,22	2.141.246,59	4,10	41,50	4.488,99
10	548	4,42	39,63	2.450.798,29	4,70	46,20	4.472,26
11	423	3,41	43,04	1.852.639,14	3,55	49,75	4.379,76
12	436	3,51	46,56	1.917.902,07	3,68	53,43	4.398,86
13	485	3,91	50,46	2.090.164,07	4,01	57,43	4.309,62
14	759	6,12	56,58	3.180.124,85	6,09	63,53	4.189,89
15	611	4,92	61,50	2.571.973,88	4,93	68,46	4.209,45
16	573	4,62	66,12	2.262.967,89	4,34	72,79	3.949,33
17	607	4,89	71,01	2.344.463,05	4,49	77,28	3.862,38
18	585	4,71	75,72	2.037.884,21	3,91	81,19	3.483,56
19	577	4,65	80,37	2.063.360,04	3,95	85,14	3.576,01
20	544	4,38	84,76	1.883.589,40	3,61	88,75	3.462,48
21	432	3,48	88,24	1.381.352,93	2,65	91,40	3.197,58
22	372	3,00	91,23	1.199.754,22	2,30	93,70	3.225,15
23	292	2,35	93,59	943.849,56	1,81	95,51	3.232,36
24	251	2,02	95,61	754.438,30	1,45	96,95	3.005,73
25	149	1,20	96,81	447.670,31	0,86	97,81	3.004,50
26	163	1,31	98,12	514.825,08	0,99	98,80	3.158,44
27	81	0,65	98,78	240.418,53	0,46	99,26	2.968,13
28	56	0,45	99,23	159.800,04	0,31	99,57	2.853,57
29	35	0,28	99,51	89.757,11	0,17	99,74	2.564,49
30	19	0,15	99,66	44.707,50	0,09	99,82	2.353,03
31	21	0,17	99,83	47.658,37	0,09	99,91	2.269,45
32	16	0,13	99,96	32.838,70	0,06	99,98	2.052,42
33	3	0,02	99,98	7.952,06	0,02	99,99	2.650,69
34	2	0,02	100,00	3.637,31	0,01	100,00	1.818,66
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	12.411		100,00	52.182.999,46		100,00	4.204,58

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

12,58 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1	0,01	0,01	1.669,63	0,00	0,00	1.669,63
29	8	0,06	0,07	21.138,80	0,04	0,04	2.642,35
30	31	0,25	0,32	77.337,45	0,15	0,19	2.494,76
31	54	0,44	0,76	130.834,70	0,25	0,44	2.422,86
32	66	0,53	1,29	180.875,36	0,35	0,79	2.740,54
33	119	0,96	2,25	318.687,11	0,61	1,40	2.678,04
34	137	1,10	3,35	385.928,88	0,74	2,14	2.817,00
35	187	1,51	4,86	549.412,97	1,05	3,19	2.938,04
36	176	1,42	6,28	571.553,72	1,10	4,29	3.247,46
37	199	1,60	7,88	636.339,91	1,22	5,51	3.197,69
38	293	2,36	10,24	987.911,16	1,89	7,40	3.371,71
39	351	2,83	13,07	1.225.882,49	2,35	9,75	3.492,54
40	404	3,26	16,32	1.399.805,34	2,68	12,43	3.464,86
41	448	3,61	19,93	1.566.074,17	3,00	15,43	3.495,70
42	545	4,39	24,33	2.055.527,56	3,94	19,37	3.771,61
43	547	4,41	28,73	2.052.831,23	3,93	23,31	3.752,89
44	566	4,56	33,29	2.226.187,30	4,27	27,57	3.933,19
45	601	4,84	38,14	2.463.282,20	4,72	32,29	4.098,64
46	567	4,57	42,70	2.363.200,99	4,53	36,82	4.167,90
47	564	4,54	47,25	2.417.061,56	4,63	41,45	4.285,57
48	514	4,14	51,39	2.266.947,36	4,34	45,80	4.410,40
49	496	4,00	55,39	2.133.608,10	4,09	49,89	4.301,63
50	474	3,82	59,21	2.159.498,34	4,14	54,02	4.555,90
51	410	3,30	62,51	1.884.916,88	3,61	57,64	4.597,36
52	383	3,09	65,60	1.699.191,90	3,26	60,89	4.436,53
53	409	3,30	68,89	1.939.423,78	3,72	64,61	4.741,87
54	427	3,44	72,33	1.944.635,42	3,73	68,34	4.554,18
55	295	2,38	74,71	1.356.569,20	2,60	70,94	4.598,54
56	358	2,88	77,59	1.645.513,03	3,15	74,09	4.596,41
57	302	2,43	80,03	1.351.569,79	2,59	76,68	4.475,40
58	288	2,32	82,35	1.350.548,68	2,59	79,27	4.689,41
59	331	2,67	85,01	1.566.115,72	3,00	82,27	4.731,47
60	294	2,37	87,38	1.456.923,84	2,79	85,06	4.955,52
61	249	2,01	89,39	1.163.639,14	2,23	87,29	4.673,25
62	240	1,93	91,32	1.170.717,73	2,24	89,53	4.877,99
63	186	1,50	92,82	910.901,51	1,75	91,28	4.897,32
64	180	1,45	94,27	867.554,62	1,66	92,94	4.819,75
65	128	1,03	95,30	670.772,01	1,29	94,23	5.240,41
66	113	0,91	96,21	480.857,45	0,92	95,15	4.255,38
67	89	0,72	96,93	436.638,95	0,84	95,99	4.906,06
68	92	0,74	97,67	488.913,42	0,94	96,92	5.314,28
69	90	0,73	98,40	496.361,23	0,95	97,87	5.515,12
70	80	0,64	99,04	468.367,68	0,90	98,77	5.854,60
>70	119	0,96	100,00	641.271,16	1,23	100,00	5.388,83
TOTAL	12.411		100,00	52.182.999,46		100,00	4.204,58

IDADE MÉDIA: 49,77 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9944
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 70

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto Social de Previdência do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	3	30,00	30,00	12,99	12,99	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1	10,00	40,00	5,71	18,70	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1	10,00	50,00	8,70	27,39	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	1	10,00	60,00	11,51	38,90	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	1	10,00	70,00	12,25	51,16	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	1	10,00	80,00	14,22	65,38	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	20,00	100,00	34,62	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 56.351,57

Vencimento Médio: R\$ 5.635,16

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto Social de Previdência do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1	10,00	10,00	6.485,89	11,51	11,51	6.485,89
29	1	10,00	20,00	9.771,43	17,34	28,85	9.771,43
30	0	0,00	20,00	0,00	0,00	28,85	0,00
31	3	30,00	50,00	13.538,73	24,03	52,88	4.512,91
32	3	30,00	80,00	14.257,22	25,30	78,18	4.752,41
33	2	20,00	100,00	12.298,30	21,82	100,00	6.149,15
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	10		100,00	56.351,57		100,00	5.635,16

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 31,2 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto Social de Previdência do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	10	100,00	100,00	56.351,57	100,00	100,00	5.635,16
1	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
2	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
3	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
5	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
6	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
7	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
8	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
9	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	10		100,00	56.351,57		100,00	5.635,16

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

0 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto Social de Previdência do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>70	10	100,00	100,00	56.351,57	100,00	100,00	5.635,16
TOTAL	20		100,00	112.703,14		100,00	5.635,16

IDADE MÉDIA: 72,58 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9779

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 0

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	25	37.046,47	≤ 39	20	29.787,17	≤ 39	5	7.259,30
40	7	13.141,47	40	4	8.785,89	40	3	4.355,58
41	6	9.742,71	41	5	7.732,33	41	1	2.010,38
42	10	20.959,37	42	10	20.959,37	42	0	-
43	18	35.281,98	43	14	27.328,63	43	4	7.953,35
44	6	10.010,45	44	6	10.010,45	44	0	-
45	16	34.717,18	45	13	30.361,60	45	3	4.355,58
46	12	40.567,12	46	7	33.024,67	46	5	7.542,45
47	6	30.648,36	47	6	30.648,36	47	0	-
48	16	32.274,97	48	12	24.071,33	48	4	8.203,64
49	6	11.286,25	49	3	6.930,67	49	3	4.355,58
50	15	36.035,20	50	12	30.298,75	50	3	5.736,45
51	22	63.366,73	51	21	60.035,67	51	1	3.331,06
52	25	92.003,86	52	24	79.990,86	52	1	12.013,00
53	29	132.217,46	53	25	123.636,18	53	4	8.581,28
54	31	223.032,92	54	28	205.671,74	54	3	17.361,18
55	43	197.480,48	55	35	182.742,82	55	8	14.737,66
56	49	263.853,00	56	44	252.071,66	56	5	11.781,34
57	52	296.324,94	57	48	283.436,40	57	4	12.888,54
58	59	351.969,92	58	52	303.241,91	58	7	48.728,01
59	57	357.167,47	59	50	298.381,18	59	7	58.786,29
60	97	568.431,97	60	86	469.757,64	60	11	98.674,33
61	89	469.534,06	61	73	387.041,51	61	16	82.492,55
62	95	515.397,39	62	72	384.190,72	62	23	131.206,67
63	91	509.841,28	63	77	396.274,31	63	14	113.566,97
64	113	589.247,35	64	90	434.982,65	64	23	154.264,70
65	105	615.728,48	65	89	511.841,71	65	16	103.886,77
66	113	600.137,34	66	85	441.012,16	66	28	159.125,18
67	106	596.087,30	67	84	482.733,75	67	22	113.353,55
68	104	525.718,79	68	82	399.969,29	68	22	125.749,50
69	81	406.099,16	69	62	302.770,98	69	19	103.328,18
70	97	440.817,37	70	71	269.065,64	70	26	171.751,73
71	73	302.227,70	71	52	214.458,51	71	21	87.769,19
72	61	273.399,64	72	38	137.545,33	72	23	135.854,31
73	44	235.038,64	73	26	89.533,06	73	18	145.505,58
74	47	221.779,18	74	28	118.242,30	74	19	103.536,88
75	46	244.416,57	75	31	147.477,84	75	15	96.938,73
76	38	145.372,66	76	18	60.279,38	76	20	85.093,28
77	27	183.591,82	77	13	55.577,49	77	14	128.014,33
78	33	141.360,53	78	14	51.492,63	78	19	89.867,90
79	11	38.650,65	79	4	10.802,07	79	7	27.848,58
80	15	53.136,11	80	8	32.186,31	80	7	20.949,80
81	12	27.407,42	81	6	12.815,49	81	6	14.591,93
82	10	32.899,77	82	6	15.357,23	82	4	17.542,54
83	4	7.883,12	83	1	1.451,86	83	3	6.431,26
84	6	9.341,96	84	2	2.903,72	84	4	6.438,24
85	8	37.447,15	85	3	12.362,20	85	5	25.084,95
86	2	12.516,28	86	0	-	86	2	12.516,28
87	2	8.141,55	87	1	6.457,28	87	1	1.684,27
88	1	1.451,86	88	0	-	88	1	1.451,86
89	3	4.642,00	89	1	1.451,86	89	2	3.190,14
90	3	17.089,06	90	0	-	90	3	17.089,06
≥ 91	3	6.146,27	≥ 91	3	6.146,27	≥ 91	0	-
TOTAL	2.050	10.130.108,74	TOTAL	1.565	7.505.328,83	TOTAL	485	2.624.779,91

Idade Média = 64,21

Idade Média = 63,13

Idade Média = 67,7

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	841	1.561.932,62	1 a 2	643	1.185.321,02	1 a 2	198	376.611,60
2 a 3	255	889.681,45	2 a 3	176	611.281,31	2 a 3	79	278.400,14
3 a 4	268	1.325.288,64	3 a 4	204	1.018.515,42	3 a 4	64	306.773,22
4 a 5	220	1.390.134,06	4 a 5	195	1.235.646,15	4 a 5	25	154.487,91
5 a 6	167	1.299.150,10	5 a 6	145	1.128.522,68	5 a 6	22	170.627,42
6 a 7	125	1.144.617,10	6 a 7	95	865.715,31	6 a 7	30	278.901,79
7 a 8	60	630.575,83	7 a 8	47	490.171,93	7 a 8	13	140.403,90
8 a 9	23	272.860,29	8 a 9	14	165.410,04	8 a 9	9	107.450,25
9 a 10	37	493.624,20	9 a 10	19	256.312,18	9 a 10	18	237.312,02
10 a 11	11	161.903,87	10 a 11	5	73.071,49	10 a 11	6	88.832,38
11 a 12	12	194.920,33	11 a 12	9	146.598,82	11 a 12	3	48.321,51
12 a 13	7	123.312,86	12 a 13	3	52.859,59	12 a 13	4	70.453,27
13 a 14	5	94.106,85	13 a 14	3	56.570,46	13 a 14	2	37.536,39
14 a 15	5	100.940,88	14 a 15	1	21.148,13	14 a 15	4	79.792,75
15 a 16	4	86.588,01	15 a 16	2	42.873,49	15 a 16	2	43.714,52
16 a 17	2	46.662,62	16 a 17	1	23.558,83	16 a 17	1	23.103,79
17 a 18	1	24.406,80	17 a 18	0	0,00	17 a 18	1	24.406,80
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	26.915,13	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	26.915,13
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	3	130.461,54	30 a 31	1	43.734,94	30 a 31	2	86.726,60
31 a 32	3	132.025,56	31 a 32	2	88.017,04	31 a 32	1	44.008,52
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	2.050	10.130.108,74	TOTAL	1.565	7.505.328,83	TOTAL	485	2.624.779,91

Provento Médio= R\$ 4.941,52

Provento Médio= R\$ 4.795,74

Provento Médio= R\$ 5.411,92

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	104	191.002,53	1.836,56	≤19	48	88.254,59	1.838,64	≤19	56	102.747,94	1.834,78
20	6	17.243,99	2.874,00	20	2	5.558,16	2.779,08	20	4	11.685,83	2.921,46
21	4	20.205,17	5.051,29	21	1	6.299,22	6.299,22	21	3	13.905,95	4.635,32
22	6	17.165,54	2.860,92	22	3	8.519,10	2.839,70	22	3	8.646,44	2.882,15
23	9	34.875,40	3.875,04	23	3	13.525,61	4.508,54	23	6	21.349,79	3.558,30
24	1	3.211,73	3.211,73	24	1	3.211,73	3.211,73	24	0	0,00	0,00
25	1	6.983,30	6.983,30	25	0	0,00	0,00	25	1	6.983,30	6.983,30
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	1	6.020,95	6.020,95	31	1	6.020,95	6.020,95	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	2	4.463,57	2.231,79	34	1	1.382,71	1.382,71	34	1	3.080,86	3.080,86
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	1.464,13	1.464,13	38	0	0,00	0,00	38	1	1.464,13	1.464,13
39	2	9.101,69	4.550,85	39	1	1.250,76	1.250,76	39	1	7.850,93	7.850,93
40	3	3.576,25	1.192,08	40	3	3.576,25	1.192,08	40	0	0,00	0,00
41	2	4.938,65	2.469,33	41	0	0,00	0,00	41	2	4.938,65	2.469,33
42	2	3.094,81	1.547,41	42	2	3.094,81	1.547,41	42	0	0,00	0,00
43	9	23.733,92	2.637,10	43	6	14.515,86	2.419,31	43	3	9.218,06	3.072,69
44	8	20.624,22	2.578,03	44	6	18.170,23	3.028,37	44	2	2.453,99	1.227,00
45	2	8.133,68	4.066,84	45	0	0,00	0,00	45	2	8.133,68	4.066,84
46	8	20.602,77	2.575,35	46	6	17.341,85	2.890,31	46	2	3.260,92	1.630,46
47	10	21.386,17	2.138,62	47	3	4.523,24	1.507,75	47	7	16.862,93	2.408,99
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	6	16.967,75	2.827,96	49	2	2.401,31	1.200,66	49	4	14.566,44	3.641,61
50	8	35.873,07	4.484,13	50	4	25.401,57	6.350,39	50	4	10.471,50	2.617,88
51	3	8.582,52	2.860,84	51	3	8.582,52	2.860,84	51	0	0,00	0,00
52	11	20.779,47	1.889,04	52	9	17.168,85	1.907,65	52	2	3.610,62	1.805,31
53	9	21.035,29	2.337,25	53	5	14.549,46	2.909,89	53	4	6.485,83	1.621,46
54	8	21.756,78	2.719,60	54	6	18.412,97	3.068,83	54	2	3.343,81	1.671,91
55	8	20.390,12	2.548,77	55	5	15.456,71	3.091,34	55	3	4.933,41	1.644,47
56	4	10.061,82	2.515,46	56	3	7.323,88	2.441,29	56	1	2.737,94	2.737,94
57	9	32.364,39	3.596,04	57	7	21.649,51	3.092,79	57	2	10.714,88	5.357,44
58	14	43.967,88	3.140,56	58	8	33.246,16	4.155,77	58	6	10.721,72	1.786,95
59	9	39.137,60	4.348,62	59	5	23.675,39	4.735,08	59	4	15.462,21	3.865,55
60	15	67.935,75	4.529,05	60	8	37.729,37	4.716,17	60	7	30.206,38	4.315,20
61	17	53.271,75	3.133,63	61	11	34.116,37	3.101,49	61	6	19.155,38	3.192,56
62	16	86.129,05	5.383,07	62	8	35.713,36	4.464,17	62	8	50.415,69	6.301,96
63	12	43.577,99	3.631,50	63	10	37.982,14	3.798,21	63	2	5.595,85	2.797,93
64	11	46.077,57	4.188,87	64	5	18.094,44	3.618,89	64	6	27.983,13	4.663,86
65	13	62.193,23	4.784,09	65	10	44.905,15	4.490,52	65	3	17.288,08	5.762,69
66	14	49.995,90	3.571,14	66	8	35.438,33	4.429,79	66	6	14.557,57	2.426,26
67	12	52.668,14	4.389,01	67	8	42.771,28	5.346,41	67	4	9.896,86	2.474,22
68	13	42.468,88	3.266,84	68	10	31.650,41	3.165,04	68	3	10.818,47	3.606,16
69	6	19.330,69	3.221,78	69	4	14.845,78	3.711,45	69	2	4.484,91	2.242,46
70	13	46.036,86	3.541,30	70	6	15.680,56	2.613,43	70	7	30.356,30	4.336,61
71	10	46.330,57	4.633,06	71	4	20.654,72	5.163,68	71	6	25.675,85	4.279,31
72	11	77.198,96	7.018,09	72	8	55.873,17	6.984,15	72	3	21.325,79	7.108,60
73	9	30.477,53	3.386,39	73	6	15.295,93	2.549,32	73	3	15.181,60	5.060,53
74	6	18.474,74	3.079,12	74	4	13.275,46	3.318,87	74	2	5.199,28	2.599,64
75	11	55.589,65	5.053,60	75	5	32.597,00	6.519,40	75	6	22.992,65	3.832,11
76	8	39.333,49	4.916,69	76	6	35.167,92	5.861,32	76	2	4.165,57	2.082,79
77	8	29.710,62	3.713,83	77	4	20.147,53	5.036,88	77	4	9.563,09	2.390,77
78	1	1.892,87	1.892,87	78	0	0,00	0,00	78	1	1.892,87	1.892,87
79	4	14.368,86	3.592,22	79	2	6.041,55	3.020,78	79	2	8.327,31	4.163,66
80	3	5.531,69	1.843,90	80	2	3.169,47	1.584,74	80	1	2.362,22	2.362,22
≥81	22	73.342,02	3.333,73	≥81	16	36.145,41	2.259,09	≥81	6	37.196,61	6.199,44
TOTAL	505	1.650.681,97	3.268,68	TOTAL	289	970.408,75	3.357,82	TOTAL	216	680.273,22	3.149,41

Idade Média: 50,25

Idade Média: 53,04

Idade Média: 46,5

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	1	19.517,08	63	0	-	63	1	19.517,08
64	1	18.750,36	64	0	-	64	1	18.750,36
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	18	168.173,56	71	17	143.103,26	71	1	25.070,30
72	19	105.243,74	72	19	105.243,74	72	0	-
73	16	98.121,87	73	16	98.121,87	73	0	-
74	23	109.971,04	74	23	109.971,04	74	0	-
75	20	100.796,49	75	20	100.796,49	75	0	-
76	27	219.972,82	76	26	214.368,09	76	1	5.604,73
77	11	95.835,32	77	9	50.278,74	77	2	45.556,58
78	16	84.258,12	78	14	78.768,22	78	2	5.489,90
79	15	97.601,63	79	9	65.266,71	79	6	32.334,92
80	14	63.041,14	80	9	32.925,41	80	5	30.115,73
81	14	45.413,89	81	7	20.510,89	81	7	24.903,00
82	7	73.966,63	82	3	11.415,40	82	4	62.551,23
83	10	100.944,92	83	6	67.745,34	83	4	33.199,58
84	8	51.732,59	84	6	26.598,69	84	2	25.133,90
85	3	7.049,65	85	3	7.049,65	85	0	-
86	7	29.473,16	86	4	8.249,54	86	3	21.223,62
87	4	15.820,49	87	2	12.031,98	87	2	3.788,51
88	1	6.687,86	88	0	-	88	1	6.687,86
89	6	43.546,52	89	2	5.672,07	89	4	37.874,45
90	2	4.819,46	90	0	-	90	2	4.819,46
≥ 91	5	43.801,82	≥ 91	4	42.349,96	≥ 91	1	1.451,86
TOTAL	248	1.604.540,16	TOTAL	199	1.200.467,09	TOTAL	49	404.073,07

Idade Média = 77,69

Idade Média = 76,72

Idade Média = 81,63

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	92	174.045,52	1 a 2	73	136.748,23	1 a 2	19	37.297,29
2 a 3	20	68.929,94	2 a 3	15	51.154,52	2 a 3	5	17.775,42
3 a 4	26	131.636,37	3 a 4	23	115.570,56	3 a 4	3	16.065,81
4 a 5	34	214.458,69	4 a 5	30	189.833,52	4 a 5	4	24.625,17
5 a 6	18	139.776,62	5 a 6	17	132.308,21	5 a 6	1	7.468,41
6 a 7	15	136.265,28	6 a 7	12	108.339,46	6 a 7	3	27.925,82
7 a 8	9	96.812,46	7 a 8	7	75.227,76	7 a 8	2	21.584,70
8 a 9	6	72.224,31	8 a 9	4	47.597,10	8 a 9	2	24.627,21
9 a 10	4	54.610,23	9 a 10	4	54.610,23	9 a 10	0	0,00
10 a 11	2	29.111,76	10 a 11	2	29.111,76	10 a 11	0	0,00
11 a 12	5	80.506,88	11 a 12	4	63.570,20	11 a 12	1	16.936,68
12 a 13	2	35.496,93	12 a 13	2	35.496,93	12 a 13	0	0,00
13 a 14	4	76.439,89	13 a 14	1	18.448,87	13 a 14	3	57.991,02
14 a 15	2	40.831,62	14 a 15	1	20.345,34	14 a 15	1	20.486,28
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	2	46.970,78	16 a 17	1	23.288,74	16 a 17	1	23.682,04
17 a 18	4	99.545,71	17 a 18	1	24.334,81	17 a 18	3	75.210,90
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	32.396,32	22 a 23	0	0,00	22 a 23	1	32.396,32
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	1	34.108,12	24 a 25	1	34.108,12	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	1	40.372,73	28 a 29	1	40.372,73	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	248	1.604.540,16	TOTAL	199	1.200.467,09	TOTAL	49	404.073,07

Provento Médio= R\$ 6.469,92

Provento Médio= R\$ 6.032,50

Provento Médio= R\$ 8.246,39

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	2.607,68	2.607,68	45	1	2.607,68	2.607,68	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	1	4.220,17	4.220,17	48	1	4.220,17	4.220,17	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	1	2.177,03	2.177,03	57	1	2.177,03	2.177,03	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	1	4.556,20	4.556,20	59	1	4.556,20	4.556,20	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	16.185,40	16.185,40	61	1	16.185,40	16.185,40	61	0	0,00	0,00
62	2	2.755,27	1.377,64	62	2	2.755,27	1.377,64	62	0	0,00	0,00
63	3	7.279,15	2.426,38	63	2	4.213,75	2.106,88	63	1	3.065,40	3.065,40
64	2	12.001,65	6.000,83	64	2	12.001,65	6.000,83	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	2	3.428,74	1.714,37	67	1	1.472,63	1.472,63	67	1	1.956,11	1.956,11
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	1	1.451,86	1.451,86	69	1	1.451,86	1.451,86	69	0	0,00	0,00
70	2	10.270,97	5.135,49	70	2	10.270,97	5.135,49	70	0	0,00	0,00
71	2	26.522,16	13.261,08	71	1	25.070,30	25.070,30	71	1	1.451,86	1.451,86
72	5	44.669,23	8.933,85	72	3	34.503,91	11.501,30	72	2	10.165,32	5.082,66
73	4	13.759,06	3.439,77	73	3	8.644,21	2.881,40	73	1	5.114,85	5.114,85
74	2	9.359,79	4.679,90	74	1	3.954,89	3.954,89	74	1	5.404,90	5.404,90
75	5	20.831,15	4.166,23	75	5	20.831,15	4.166,23	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	3	7.838,18	2.612,73	77	3	7.838,18	2.612,73	77	0	0,00	0,00
78	1	1.484,89	1.484,89	78	1	1.484,89	1.484,89	78	0	0,00	0,00
79	2	9.332,98	4.666,49	79	2	9.332,98	4.666,49	79	0	0,00	0,00
80	5	30.882,01	6.176,40	80	3	25.237,88	8.412,63	80	2	5.644,13	2.822,07
≥81	28	119.560,83	4.270,03	≥81	19	86.037,55	4.528,29	≥81	9	33.523,28	3.724,81
TOTAL	74	351.174,40	4.745,60	TOTAL	56	284.848,55	5.086,58	TOTAL	18	66.325,85	3.684,77

Idade Média: 76,15

Idade Média: 75,29

Idade Média: 78,83

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	574.668.931,67
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	574.668.931,67
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.646.472.581,95
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	5.879.992.312,35
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	225.666.023,28
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	225.666.023,28
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.853.707,12
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.853.707,12
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.727.109.184,40
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.840.126.319,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.593.190,11
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.719.972,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	34.390.809,80
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	39.313.162,67
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.919.363.397,55
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.353.483.593,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	583.026.665,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	583.026.665,31
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	268.066.865,02
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	- 233.519.730,40
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 225.666.023,28
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	225.666.023,28
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 7.853.707,12
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.853.707,12
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,14% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,43% ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	1.727.109.184,40	1.840.126.319,54	35.593.190,11	3.719.972,56	34.390.809,80	39.313.162,67
jan/25	1.727.321.870,24	1.836.900.309,37	35.520.815,32	3.710.995,62	34.309.562,41	36.037.065,78
mar/25	1.727.534.556,08	1.833.674.299,20	35.448.440,53	3.702.018,68	34.228.315,02	32.760.968,89
mar/25	1.727.747.241,92	1.830.448.289,03	35.376.065,74	3.693.041,74	34.147.067,63	29.484.872,00
abr/25	1.727.959.927,76	1.827.222.278,86	35.303.690,95	3.684.064,80	34.065.820,24	26.208.775,11
mai/25	1.728.172.613,60	1.823.996.268,69	35.231.316,16	3.675.087,86	33.984.572,85	22.932.678,22
jun/25	1.728.385.299,45	1.820.770.258,52	35.158.941,37	3.666.110,92	33.903.325,46	19.656.581,34
jul/25	1.728.597.985,29	1.817.544.248,35	35.086.566,57	3.657.133,97	33.822.078,07	16.380.484,45
ago/25	1.728.810.671,13	1.814.318.238,18	35.014.191,78	3.648.157,03	33.740.830,68	13.104.387,56
set/25	1.729.023.356,97	1.811.092.228,01	34.941.816,99	3.639.180,09	33.659.583,29	9.828.290,67
out/25	1.729.236.042,81	1.807.866.217,84	34.869.442,20	3.630.203,15	33.578.335,90	6.552.193,78

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	3.919.363.397,55	5.353.483.593,19	583.026.665,31	583.026.665,31	268.066.865,02	-
jan/25	3.942.756.902,69	5.371.094.917,27	579.695.894,59	579.695.894,59	268.946.225,40	-
mar/25	3.966.150.407,84	5.388.706.241,35	576.365.123,87	576.365.123,87	269.825.585,78	-
mar/25	3.989.543.912,98	5.406.317.565,43	573.034.353,14	573.034.353,14	270.704.946,16	-
abr/25	4.012.937.418,13	5.423.928.889,50	569.703.582,42	569.703.582,42	271.584.306,54	-
mai/25	4.036.330.923,27	5.441.540.213,58	566.372.811,70	566.372.811,70	272.463.666,92	-
jun/25	4.059.724.428,42	5.459.151.537,66	563.042.040,98	563.042.040,98	273.343.027,30	-
jul/25	4.083.117.933,56	5.476.762.861,74	559.711.270,25	559.711.270,25	274.222.387,67	-
ago/25	4.106.511.438,70	5.494.374.185,82	556.380.499,53	556.380.499,53	275.101.748,05	-
set/25	4.129.904.943,85	5.511.985.509,90	553.049.728,81	553.049.728,81	275.981.108,43	-
out/25	4.153.298.448,99	5.529.596.833,97	549.718.958,09	549.718.958,09	276.860.468,81	-
nov/25	4.176.691.954,14	5.547.208.158,05	546.388.187,36	546.388.187,36	277.739.829,19	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	225.666.023,28	225.666.023,28	-	-	-	-
jan/25	224.989.229,96	224.989.229,96	-	-	-	-
mar/25	224.312.436,65	224.312.436,65	-	-	-	-
mar/25	223.635.643,33	223.635.643,33	-	-	-	-
abr/25	222.958.850,01	222.958.850,01	-	-	-	-
mai/25	222.282.056,70	222.282.056,70	-	-	-	-
jun/25	221.605.263,38	221.605.263,38	-	-	-	-
jul/25	220.928.470,06	220.928.470,06	-	-	-	-
ago/25	220.251.676,75	220.251.676,75	-	-	-	-
set/25	219.574.883,43	219.574.883,43	-	-	-	-
out/25	218.898.090,11	218.898.090,11	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/24	7.853.707,12	7.853.707,12	-	-	-	-
jan/25	7.829.590,63	7.829.590,63	-	-	-	-
mar/25	7.805.474,15	7.805.474,15	-	-	-	-
mar/25	7.781.357,66	7.781.357,66	-	-	-	-
abr/25	7.757.241,18	7.757.241,18	-	-	-	-
mai/25	7.733.124,69	7.733.124,69	-	-	-	-
jun/25	7.709.008,21	7.709.008,21	-	-	-	-
jul/25	7.684.891,72	7.684.891,72	-	-	-	-
ago/25	7.660.775,23	7.660.775,23	-	-	-	-
set/25	7.636.658,75	7.636.658,75	-	-	-	-
out/25	7.612.542,26	7.612.542,26	-	-	-	-
nov/25	7.588.425,78	7.588.425,78	-	-	-	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	1 039	5 904 399,04	5 904 399,04	5 904 399,04
2025	290	1 231 944,18	1 238 573,49	1 205 350,27
2026	299	1 346 159,96	1 367 370,65	1 258 911,25
2027	288	1 370 863,00	1 406 838,70	1 245 477,49
2028	359	1 738 304,67	1 800 687,68	1 519 455,99
2029	383	1 968 296,06	2 059 585,03	1 693 933,29
2030	371	1 825 071,20	1 929 271,36	1 499 188,29
2031	373	1 711 197,80	1 825 633,64	1 359 796,34
2032	492	2 420 990,06	2 611 123,65	1 846 158,15
2033	477	2 141 246,59	2 331 778,42	1 564 972,45
2034	548	2 450 798,29	2 696 144,64	1 735 052,88
2035	423	1 852 639,14	2 058 097,53	1 258 634,63
2036	436	1 917 902,07	2 151 019,09	1 275 726,32
2037	485	2 090 164,07	2 368 077,43	1 349 128,01
2038	759	3 180 124,85	3 636 120,32	1 950 260,94
2039	611	2 571 973,88	2 973 074,55	1 559 184,82
2040	573	2 262 967,89	2 639 837,57	1 311 119,32
2041	607	2 344 463,05	2 763 433,62	1 274 257,45
2042	585	2 037 884,21	2 427 974,52	1 089 243,28
2043	577	2 063 360,04	2 481 484,11	1 049 558,55
2044	544	1 883 589,40	2 286 928,26	941 258,40
2045	432	1 381 352,93	1 694 063,76	651 812,18
2046	372	1 199 754,22	1 486 830,40	534 329,26
2047	292	943 849,56	1 181 591,21	410 639,18
2048	251	754 438,30	954 039,37	312 370,16
2049	149	447 670,31	571 066,86	178 746,29
2050	163	514 825,08	662 868,17	202 314,33
2051	81	240 418,53	313 082,42	90 312,80
2052	56	159 800,04	210 287,10	60 728,82
2053	35	89 757,11	119 108,65	32 942,14
2054	19	44 707,50	59 897,49	15 662,74
2055	21	47 658,37	64 634,07	16 890,52
2056	16	32 838,70	44 931,15	12 008,10
2057	3	7 952,06	11 002,14	2 762,05
2058	2	3 637,31	5 061,75	1 189,77
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12 411	52 182 999,46	58 335 917,88	36 413 775,51

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto Social de Previdência do Município de Macaé - PLANO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	10	56 351,57	56 351,57	56 351,57
2025	0	0,00	0,00	0,00
2026	0	0,00	0,00	0,00
2027	0	0,00	0,00	0,00
2028	0	0,00	0,00	0,00
2029	0	0,00	0,00	0,00
2030	0	0,00	0,00	0,00
2031	0	0,00	0,00	0,00
2032	0	0,00	0,00	0,00
2033	0	0,00	0,00	0,00
2034	0	0,00	0,00	0,00
2035	0	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10	56 351,57	56 351,57	56 351,57

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Previdenciário

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	3 379	581	3 960	191 206 059,98	24 844 215,77	216 050 275,75
2026	3 669	648	4 317	204 092 430,36	27 864 376,45	231 956 806,80
2027	3 947	715	4 662	216 438 637,52	30 878 755,91	247 317 393,42
2028	4 285	782	5 067	231 282 840,35	33 887 364,72	265 170 205,07
2029	4 641	849	5 490	246 842 480,69	36 890 213,44	283 732 694,13
2030	4 980	916	5 896	261 515 733,17	39 887 312,60	301 403 045,77
2031	5 315	983	6 298	275 940 552,65	42 878 672,72	318 819 225,37
2032	5 763	1 049	6 813	295 356 623,88	45 864 304,29	341 220 928,16
2033	6 191	1 116	7 306	313 755 051,89	48 844 217,79	362 599 269,68
2034	6 684	1 182	7 866	335 018 483,75	51 818 423,69	386 836 907,45
2035	7 047	1 248	8 296	350 403 009,13	54 786 932,45	405 189 941,58
2036	7 424	1 314	8 738	366 394 373,12	57 749 754,48	424 144 127,60
2037	7 836	1 380	9 216	383 756 989,31	60 706 900,20	444 463 889,51
2038	8 510	1 446	9 956	412 608 895,90	63 658 380,01	476 267 275,91
2039	9 028	1 512	10 539	434 353 782,43	66 604 204,29	500 957 986,72
2040	9 509	1 577	11 086	454 549 268,28	69 544 383,41	524 093 651,69
2041	10 027	1 643	11 669	476 405 970,95	72 478 927,70	548 884 898,65
2042	10 523	1 708	12 231	497 409 428,09	75 407 847,50	572 817 275,59
2043	11 014	1 773	12 787	518 178 683,13	78 331 153,13	596 509 836,26
2044	11 473	1 838	13 311	537 589 607,06	81 248 854,86	618 838 461,92
2045	11 821	1 903	13 724	552 109 412,50	84 160 963,00	636 270 375,49
2046	12 111	1 968	14 079	564 066 000,27	87 067 487,79	651 133 488,05
2047	12 323	2 033	14 356	572 565 659,42	89 968 439,48	662 534 098,90
2048	12 496	2 097	14 593	579 352 581,66	92 863 828,30	672 216 409,96
2049	12 569	2 162	14 730	581 700 193,59	95 753 664,47	677 453 858,06
2050	12 657	2 226	14 883	584 795 076,77	98 637 958,17	683 433 034,94
2051	12 665	2 290	14 955	584 341 563,99	101 516 719,59	685 858 283,58
2052	12 650	2 354	15 004	582 889 207,90	104 389 958,88	687 279 166,78
2053	12 528	2 418	14 946	576 684 236,64	107 257 686,20	683 941 922,85
2054	12 393	2 482	14 875	569 919 904,50	110 119 911,67	680 039 816,17
2055	12 263	2 546	14 808	563 395 801,25	112 976 645,40	676 372 446,65
2056	12 130	2 609	14 739	556 795 360,97	115 827 897,49	672 623 258,46
2057	11 987	2 673	14 659	549 761 024,28	118 673 678,02	668 434 702,29
2058	11 845	2 736	14 581	542 825 648,20	121 513 997,04	664 339 645,23
2059	11 704	2 799	14 503	535 940 581,97	124 348 864,60	660 289 446,58
2060	11 565	2 862	14 427	529 190 814,27	127 178 290,74	656 369 105,01

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Financeiro

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	258	74	332	21 591 592,49	4 581 420,40	26 173 012,89
2026	257	74	331	21 538 477,17	4 561 835,57	26 100 312,74
2027	257	74	330	21 482 692,52	4 542 038,11	26 024 730,63
2028	255	73	328	21 321 572,32	4 522 385,88	25 843 958,20
2029	252	72	324	21 108 356,60	4 457 281,88	25 565 638,48
2030	249	70	320	20 844 502,14	4 348 702,25	25 193 204,39
2031	245	68	313	20 531 834,61	4 197 746,46	24 729 581,07
2032	241	65	306	20 172 527,50	4 008 507,15	24 181 034,65
2033	236	62	298	19 769 076,95	3 826 107,25	23 595 184,21
2034	231	59	290	19 324 272,72	3 650 549,05	22 974 821,77
2035	225	56	282	18 841 165,90	3 481 624,97	22 322 790,87
2036	219	54	273	18 360 547,97	3 318 986,07	21 679 534,03
2037	212	51	263	17 753 090,72	3 162 641,43	20 915 732,15
2038	203	49	252	17 033 569,74	3 012 625,99	20 046 195,73
2039	194	46	241	16 246 208,84	2 868 745,35	19 114 954,19
2040	185	44	229	15 456 510,93	2 730 755,59	18 187 266,53
2041	175	42	217	14 675 188,14	2 598 657,21	17 273 845,35
2042	166	40	206	13 894 344,61	2 472 452,14	16 366 796,75
2043	157	38	195	13 132 019,48	2 351 896,48	15 483 915,96
2044	148	36	184	12 377 446,80	2 236 746,31	14 614 193,11
2045	139	34	173	11 632 564,70	2 126 757,73	13 759 322,43
2046	130	33	163	10 899 311,29	2 021 932,18	12 921 243,47
2047	122	31	153	10 179 624,68	1 922 025,77	12 101 650,45
2048	113	30	143	9 475 442,99	1 826 549,21	11 301 992,20
2049	105	28	133	8 788 704,33	1 735 092,12	10 523 796,46
2050	97	27	124	8 121 992,86	1 647 874,02	9 769 866,88
2051	89	25	115	7 476 833,49	1 564 397,31	9 041 230,80
2052	82	24	106	6 850 060,67	1 484 165,10	8 334 225,77
2053	75	23	97	6 249 996,24	1 407 171,87	7 657 168,11
2054	68	22	89	5 677 039,48	1 332 921,91	7 009 961,39
2055	61	20	82	5 132 239,79	1 261 165,38	6 393 405,17
2056	55	19	74	4 613 531,96	1 191 898,27	5 805 430,22
2057	49	18	68	4 132 664,52	1 124 626,22	5 257 290,74
2058	44	17	61	3 678 201,86	1 059 346,00	4 737 547,85
2059	39	16	55	3 253 569,83	995 809,31	4 249 379,13
2060	34	15	49	2 859 940,79	933 768,16	3 793 708,95

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2025	219 673 109,91	222 027 265,86	-2 354 155,94	4 825 709 182,51	5 073 811 136,30
2026	221 504 603,13	237 993 566,81	-16 488 963,68	4 809 220 218,83	5 317 692 298,66
2027	223 354 411,29	253 414 521,03	-30 060 109,74	4 779 160 109,09	5 560 189 028,25
2028	225 222 717,52	271 328 303,95	-46 105 586,43	4 733 054 522,66	5 798 692 244,30
2029	227 109 706,82	289 952 374,00	-62 842 667,19	4 670 211 855,47	6 032 287 301,92
2030	229 015 566,00	307 684 922,44	-78 669 356,44	4 591 542 499,03	6 261 655 710,34
2031	230 940 483,78	325 163 920,81	-94 223 437,02	4 497 319 062,01	6 486 859 834,50
2032	232 884 650,74	347 629 070,55	-114 744 419,81	4 382 574 642,20	6 702 591 078,59
2033	234 848 259,37	369 071 493,49	-134 223 234,12	4 248 351 408,08	6 909 431 488,80
2034	236 831 504,09	393 373 853,50	-156 542 349,41	4 091 809 058,67	7 104 010 779,53
2035	238 834 581,25	411 792 257,09	-172 957 675,84	3 918 851 382,82	7 291 754 245,48
2036	240 857 689,18	430 812 466,27	-189 954 777,09	3 728 896 605,74	7 471 713 798,84
2037	242 901 028,19	451 198 911,57	-208 297 883,37	3 520 598 722,36	7 642 108 749,13
2038	244 964 800,60	483 069 648,18	-238 104 847,59	3 282 493 874,78	7 790 688 996,66
2039	247 049 210,72	507 828 382,72	-260 779 172,00	3 021 714 702,78	7 923 649 214,37
2040	249 154 464,95	531 032 751,65	-281 878 286,70	2 739 836 416,08	8 041 802 225,32
2041	251 280 771,72	555 893 389,61	-304 612 617,89	2 435 223 798,19	8 142 709 697,54
2042	253 428 341,56	579 895 851,46	-326 467 509,90	2 108 756 288,29	8 226 387 251,09
2043	255 597 387,09	603 659 197,88	-348 061 810,79	1 760 694 477,51	8 292 216 556,47
2044	257 788 123,09	626 059 317,17	-368 271 194,08	1 392 423 283,43	8 340 700 723,70
2045	260 000 766,44	643 563 439,29	-383 562 672,85	1 008 860 610,58	8 375 992 507,36
2046	262 235 536,22	658 499 482,49	-396 263 946,26	612 596 664,31	8 400 070 592,55
2047	264 492 653,71	669 973 753,28	-405 481 099,57	207 115 564,74	8 415 932 257,18
2048	266 772 342,36	679 730 460,88	-412 958 118,52	-205 842 553,78	8 424 940 033,04
2049	269 074 827,91	685 043 049,49	-415 968 221,58	-621 810 775,36	8 431 323 345,86
2050	271 400 338,31	691 098 118,28	-419 697 779,98	-1 041 508 555,33	8 434 209 352,92
2051	273 749 103,81	693 600 017,75	-419 850 913,94	-1 461 359 469,27	8 437 086 631,23
2052	276 121 356,97	695 098 318,30	-418 976 961,33	-1 880 336 430,61	8 441 008 214,83
2053	278 517 332,66	691 839 265,88	-413 321 933,22	-2 293 658 363,83	8 450 931 730,17
2054	280 937 268,11	688 016 132,64	-407 078 864,53	-2 700 737 228,36	8 467 768 829,75
2055	283 381 402,91	684 428 526,28	-401 047 123,37	-3 101 784 351,73	8 491 658 113,16
2056	285 849 979,06	680 759 898,89	-394 909 919,83	-3 496 694 271,56	8 523 070 235,41
2057	288 343 240,97	676 652 709,12	-388 309 468,15	-3 885 003 739,71	8 562 867 024,02
2058	254 337 647,57	672 639 832,13	-418 302 184,56	-4 303 305 924,27	8 573 945 838,36
2059	256 881 024,05	668 672 635,34	-411 791 611,30	-4 715 097 535,56	8 592 271 998,74
2060	259 449 834,29	664 836 125,67	-405 386 291,38	-5 120 483 826,94	8 618 110 060,41
2061	262 044 332,63	670 390 744,66	-408 346 412,03	-5 528 830 238,98	8 642 240 002,69
2062	264 664 775,96	675 954 018,71	-411 289 242,76	-5 940 119 481,73	8 664 591 762,54
2063	267 311 423,72	681 526 032,41	-414 214 608,69	-6 354 334 090,43	8 685 091 855,00
2064	269 984 537,95	687 106 870,75	-417 122 332,79	-6 771 456 423,22	8 703 663 199,60
2065	272 684 383,33	692 696 619,12	-420 012 235,79	-7 191 468 659,00	8 720 224 937,81
2066	275 411 227,17	698 295 363,33	-422 884 136,16	-7 614 352 795,16	8 734 692 241,15
2067	278 165 339,44	703 903 189,58	-425 737 850,14	-8 040 090 645,31	8 746 976 109,46

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	280 946 992,83	709 520 184,49	-428 573 191,65	-8 468 663 836,96	8 756 983 158,81
2069	283 756 462,76	715 146 435,08	-431 389 972,32	-8 900 053 809,28	8 764 615 398,56
2070	286 594 027,39	720 782 028,79	-434 188 001,41	-9 334 241 810,68	8 769 769 997,01
2071	289 459 967,66	726 427 053,49	-436 967 085,83	-9 771 208 896,52	8 772 339 034,91
2072	292 354 567,34	732 081 597,45	-439 727 030,12	-10 210 935 926,63	8 772 209 246,52
2073	295 278 113,01	737 745 749,38	-442 467 636,36	-10 653 403 563,00	8 769 261 747,17
2074	298 230 894,14	743 419 598,38	-445 188 704,24	-11 098 592 267,24	8 763 371 747,04
2075	301 213 203,08	749 103 234,03	-447 890 030,94	-11 546 482 298,18	8 754 408 250,10
2076	304 225 335,11	754 796 746,29	-450 571 411,18	-11 997 053 709,36	8 742 233 737,71
2077	307 267 588,47	760 500 225,59	-453 232 637,13	-12 450 286 346,48	8 726 703 835,92
2078	310 340 264,35	766 213 762,78	-455 873 498,43	-12 906 159 844,91	8 707 666 965,75
2079	313 443 666,99	771 937 449,15	-458 493 782,15	-13 364 653 627,06	8 684 963 975,44
2080	316 578 103,66	777 671 376,42	-461 093 272,76	-13 825 746 899,82	8 658 427 753,91
2081	319 743 884,70	783 415 636,78	-463 671 752,08	-14 289 418 651,90	8 627 882 824,35
2082	322 941 323,55	789 170 322,85	-466 228 999,30	-14 755 647 651,20	8 593 144 916,94
2083	326 170 736,78	794 935 527,69	-468 764 790,91	-15 224 412 442,11	8 554 020 519,63
2084	329 432 444,15	800 711 344,84	-471 278 900,69	-15 695 691 342,81	8 510 306 405,90
2085	332 726 768,59	806 497 868,28	-473 771 099,69	-16 169 462 442,49	8 461 789 138,21
2086	336 054 036,28	795 777 227,79	-459 723 191,52	-16 629 185 634,01	8 425 187 022,38
2087	339 414 576,64	801 656 157,68	-462 241 581,04	-17 091 427 215,05	8 384 120 445,66
2088	342 808 722,41	807 545 775,85	-464 737 053,45	-17 556 164 268,49	8 338 383 440,85
2089	346 236 809,63	813 446 179,45	-467 209 369,82	-18 023 373 638,31	8 287 759 699,08
2090	349 699 177,73	819 357 466,06	-469 658 288,33	-18 493 031 926,64	8 232 022 041,28
2091	353 196 169,51	825 279 733,74	-472 083 564,23	-18 965 115 490,88	8 170 931 862,36
2092	356 728 131,20	831 213 081,02	-474 484 949,82	-19 439 600 440,70	8 104 238 547,06
2093	360 295 412,51	837 157 606,91	-476 862 194,40	-19 916 462 635,10	8 031 678 855,58
2094	363 898 366,64	843 113 410,89	-479 215 044,25	-20 395 677 679,35	7 952 976 277,87
2095	367 537 350,30	849 080 592,92	-481 543 242,61	-20 877 220 921,96	7 867 840 354,60
2096	371 212 723,81	855 059 253,44	-483 846 529,63	-21 361 067 451,59	7 775 965 963,39
2097	374 924 851,04	861 049 493,38	-486 124 642,34	-21 847 192 093,93	7 677 032 568,26
2098	378 674 099,56	867 051 414,17	-488 377 314,62	-22 335 569 408,54	7 570 703 430,67
2099	382 460 840,55	873 065 117,72	-490 604 277,17	-22 826 173 685,71	7 456 624 779,92

FONTE: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	0,00	26 173 012,89	-26 173 012,89	-26 173 012,89	-26 173 012,89
2026	0,00	26 361 315,87	-26 361 315,87	-52 534 328,76	-52 534 328,76
2027	0,00	26 547 827,72	-26 547 827,72	-79 082 156,48	-79 082 156,48
2028	0,00	26 627 055,98	-26 627 055,98	-105 709 212,46	-105 709 212,46
2029	0,00	26 603 705,92	-26 603 705,92	-132 312 918,38	-132 312 918,38
2030	0,00	26 478 311,01	-26 478 311,01	-158 791 229,39	-158 791 229,39
2031	0,00	26 250 948,62	-26 250 948,62	-185 042 178,01	-185 042 178,01
2032	0,00	25 925 342,10	-25 925 342,10	-210 967 520,12	-210 967 520,12
2033	0,00	25 550 203,44	-25 550 203,44	-236 517 723,55	-236 517 723,55
2034	0,00	25 127 224,22	-25 127 224,22	-261 644 947,77	-261 644 947,77
2035	0,00	24 658 248,70	-24 658 248,70	-286 303 196,47	-286 303 196,47
2036	0,00	24 187 169,89	-24 187 169,89	-310 490 366,36	-310 490 366,36
2037	0,00	23 568 370,51	-23 568 370,51	-334 058 736,87	-334 058 736,87
2038	0,00	22 814 440,66	-22 814 440,66	-356 873 177,53	-356 873 177,53
2039	0,00	21 972 146,92	-21 972 146,92	-378 845 324,45	-378 845 324,45
2040	0,00	21 114 851,82	-21 114 851,82	-399 960 176,27	-399 960 176,27
2041	0,00	20 254 942,17	-20 254 942,17	-420 215 118,44	-420 215 118,44
2042	0,00	19 383 269,92	-19 383 269,92	-439 598 388,36	-439 598 388,36
2043	0,00	18 521 046,98	-18 521 046,98	-458 119 435,34	-458 119 435,34
2044	0,00	17 655 537,51	-17 655 537,51	-475 774 972,85	-475 774 972,85
2045	0,00	16 788 988,18	-16 788 988,18	-492 563 961,03	-492 563 961,03
2046	0,00	15 924 036,32	-15 924 036,32	-508 487 997,35	-508 487 997,35
2047	0,00	15 063 116,25	-15 063 116,25	-523 551 113,60	-523 551 113,60
2048	0,00	14 208 446,62	-14 208 446,62	-537 759 560,22	-537 759 560,22
2049	0,00	13 362 429,00	-13 362 429,00	-551 121 989,22	-551 121 989,22
2050	0,00	12 529 189,87	-12 529 189,87	-563 651 179,10	-563 651 179,10
2051	0,00	11 710 711,28	-11 710 711,28	-575 361 890,38	-575 361 890,38
2052	0,00	10 902 908,15	-10 902 908,15	-586 264 798,53	-586 264 798,53
2053	0,00	10 117 347,05	-10 117 347,05	-596 382 145,58	-596 382 145,58
2054	0,00	9 354 820,65	-9 354 820,65	-605 736 966,23	-605 736 966,23
2055	0,00	8 617 344,22	-8 617 344,22	-614 354 310,45	-614 354 310,45
2056	0,00	7 903 091,26	-7 903 091,26	-622 257 401,71	-622 257 401,71
2057	0,00	7 228 462,90	-7 228 462,90	-629 485 864,61	-629 485 864,61
2058	0,00	6 578 985,73	-6 578 985,73	-636 064 850,34	-636 064 850,34
2059	0,00	5 960 081,38	-5 960 081,38	-642 024 931,71	-642 024 931,71
2060	0,00	5 374 178,55	-5 374 178,55	-647 399 110,27	-647 399 110,27
2061	0,00	4 823 439,30	-4 823 439,30	-652 222 549,57	-652 222 549,57
2062	0,00	4 308 861,83	-4 308 861,83	-656 531 411,40	-656 531 411,40
2063	0,00	3 829 858,39	-3 829 858,39	-660 361 269,79	-660 361 269,79
2064	0,00	3 385 980,35	-3 385 980,35	-663 747 250,14	-663 747 250,14
2065	0,00	2 978 627,82	-2 978 627,82	-666 725 877,96	-666 725 877,96
2066	0,00	2 605 318,51	-2 605 318,51	-669 331 196,47	-669 331 196,47
2067	0,00	2 267 233,23	-2 267 233,23	-671 598 429,70	-671 598 429,70

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	0,00	1 961 202,79	-1 961 202,79	-673 559 632,49	-673 559 632,49
2069	0,00	1 687 217,47	-1 687 217,47	-675 246 849,96	-675 246 849,96
2070	0,00	1 443 680,76	-1 443 680,76	-676 690 530,72	-676 690 530,72
2071	0,00	1 226 941,01	-1 226 941,01	-677 917 471,73	-677 917 471,73
2072	0,00	1 037 412,41	-1 037 412,41	-678 954 884,14	-678 954 884,14
2073	0,00	871 034,24	-871 034,24	-679 825 918,38	-679 825 918,38
2074	0,00	726 681,53	-726 681,53	-680 552 599,91	-680 552 599,91
2075	0,00	603 131,87	-603 131,87	-681 155 731,78	-681 155 731,78
2076	0,00	496 026,75	-496 026,75	-681 651 758,53	-681 651 758,53
2077	0,00	405 628,41	-405 628,41	-682 057 386,95	-682 057 386,95
2078	0,00	328 831,75	-328 831,75	-682 386 218,70	-682 386 218,70
2079	0,00	263 241,23	-263 241,23	-682 649 459,93	-682 649 459,93
2080	0,00	209 848,02	-209 848,02	-682 859 307,95	-682 859 307,95
2081	0,00	164 634,20	-164 634,20	-683 023 942,15	-683 023 942,15
2082	0,00	127 406,53	-127 406,53	-683 151 348,68	-683 151 348,68
2083	0,00	97 281,93	-97 281,93	-683 248 630,61	-683 248 630,61
2084	0,00	74 025,92	-74 025,92	-683 322 656,52	-683 322 656,52
2085	0,00	55 114,06	-55 114,06	-683 377 770,58	-683 377 770,58
2086	0,00	5 402,43	-5 402,43	-683 383 173,01	-683 383 173,01
2087	0,00	4 800,58	-4 800,58	-683 387 973,59	-683 387 973,59
2088	0,00	4 265,85	-4 265,85	-683 392 239,45	-683 392 239,45
2089	0,00	3 790,77	-3 790,77	-683 396 030,21	-683 396 030,21
2090	0,00	3 368,66	-3 368,66	-683 399 398,87	-683 399 398,87
2091	0,00	2 993,61	-2 993,61	-683 402 392,49	-683 402 392,49
2092	0,00	2 660,38	-2 660,38	-683 405 052,87	-683 405 052,87
2093	0,00	2 364,29	-2 364,29	-683 407 417,15	-683 407 417,15
2094	0,00	2 101,20	-2 101,20	-683 409 518,35	-683 409 518,35
2095	0,00	1 867,43	-1 867,43	-683 411 385,78	-683 411 385,78
2096	0,00	1 659,70	-1 659,70	-683 413 045,48	-683 413 045,48
2097	0,00	1 475,12	-1 475,12	-683 414 520,60	-683 414 520,60
2098	0,00	1 311,09	-1 311,09	-683 415 831,69	-683 415 831,69
2099	0,00	1 104,96	-1 104,96	-683 416 936,65	-683 416 936,65

FONTE: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV - Plano Financeiro

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro
3. Não foram considerados os aportes para cobertura de déficit atuarial.

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 13,4 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,14%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 16,3 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 6,8 anos, associada à taxa de **4,43%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 7,2 anos.

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,02%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,52%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	4,58%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa de juros fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	44
Eventos observados:	50

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	01
Eventos observados:	00

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial, com a expectativa de 45 óbitos e a ocorrência de 50 óbitos no ano de 2024. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	519
Eventos observados:	299

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	08
Eventos observados:	05

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 527 aposentadorias e a ocorrência de 304 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 57,69% do total. Ficando dentro da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (211 a 369).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084